



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de março de 2020

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 07/2020

Objeto: Execução de obras de reforma de imóvel ocupado pela Secretaria Municipal de Governo

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	G.A.G CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 28.232,04

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 12/2020

Objeto: Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros de Piracicaba, referente à documentação de estrutura para os eventos realizados pela Semactur.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.400,00

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.198, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 14.422/2011 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Ângelo Pardi e outros, localizado no Anel Viário Municipal que interliga a Rodovia do Açúcar à Rodovia Estadual SP 127, Bairro Taquaral, neste Município, destinada à implantação de Distrito Industrial e dá outras providências", alterado pelos Decretos nº 15.209/2013, nº 17.541/2018 e nº 17.666/2018.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.422, de 16 de dezembro de 2011, alterado pelos Decretos nº 15.209, de 08 de agosto de 2013, nº 17.541, de 12 de julho de 2018, e nº 17.666, de 23 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade do Espólio de Ângelo Pardi e outros, localizado no Anel Viário Municipal que interliga a Rodovia do Açúcar à Rodovia Estadual SP 127, no Bairro Taquaral, neste Município, a qual se destinará à implantação de Distrito Industrial, conforme memorial descritivo que integra o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para implantação de Distrito Industrial. Proprietário: ESPÓLIO DE ANGELO PARDI E OUTROS
Local: Anel Viário Municipal – Rodovia do Açúcar à Rodovia Estadual SP 127
Bairro: Taquaral Matrícula: 7.626 – 2º C.R.I.
Áreas: Desapropriada _____ 153.266,44 m² 15,3266 ha 6,3333 Alq. Pta.

Área Desapropriada – 153.266,44 m² 15,3266 ha 6,3333 Alq. Pta.
Parte do imóvel situado no bairro Taquaral, que assim se descreve: inicia no marco "1", cravado na margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, com a divisa da propriedade de Ângelo Pardi e Outros (M. 10.787), deste marco segue em reta com azimute 133°29'39" e distância de 15,56 metros até o marco "2"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°02'01" e distância de 11,67 metros até o marco "3"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 92°33'59" e distância de 4,90 metros até o marco "4"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 156°57'16" e distância de 19,28 metros até o marco "5"; deste deflete à

esquerda e segue em reta com azimute 98°50'02" e distância de 21,79 metros até o marco "6"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 150°16'35" e distância de 21,26 metros até o marco "7"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 181°41'45" e distância de 20,39 metros até o marco "8"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 155°57'19" e distância de 43,36 metros até o marco "9"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 133°26'56" e distância de 29,15 metros até o marco "10"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 78°06'29" e distância de 13,74 metros até o marco "11"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 159°15'23" e distância de 3,75 metros até o marco "12"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 161°09'31" e distância de 21,83 metros até o marco "13"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 103°38'41" e distância de 23,54 metros até o marco "14"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 154°37'59" e distância de 17,68 metros até o marco "15"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 188°39'32" e distância de 10,47 metros até o marco "16"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 107°39'12" e distância de 15,19 metros até o marco "17"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 164°05'50" e distância de 8,25 metros até o marco "18"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 231°14'39" e distância de 17,54 metros até o marco "19"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 111°40'06" e distância de 15,00 metros até o marco "20"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°33'43" e distância de 13,93 metros até o marco "21"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 179°54'30" e distância de 12,32 metros até o marco "22"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 234°35'50" e distância de 9,09 metros até o marco "23"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 169°45'51" e distância de 3,59 metros até o marco "24"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 80°00'00" e distância de 13,00 metros até o marco "25"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 170°54'06" e distância de 34,30 metros até o marco "26"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 112°44'52" e distância de 6,94 metros até o marco "27"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 57°16'23" e distância de 12,93 metros até o marco "28"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 163°01'11" e distância de 27,70 metros até o marco "29"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 143°30'22" e distância de 25,26 metros até o marco "30"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 187°16'54" e distância de 27,10 metros até o marco "31"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°36'41" e distância de 14,93 metros até o marco "32"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 77°12'22" e distância de 16,56 metros até o marco "33"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°25'31" e distância de 14,58 metros até o marco "34"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 140°11'28" e distância de 33,47 metros até o marco "35"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 89°42'53" e distância de 12,98 metros até o marco "36"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 143°27'11" e distância de 15,84 metros até o marco "37"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 110°53'06" e distância de 14,72 metros até o marco "38"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 140°35'58" e distância de 10,99 metros até o marco "39"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°03'06" e distância de 13,23 metros até o marco "40"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 133°46'57" e distância de 27,81 metros até o marco "41"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 85°47'52" e distância de 9,13 metros até o marco "42"; confrontando dos marcos "1" ao "42" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 10.787 de propriedade de Ângelo Pardi e Outros; do marco "42" deflete à direita e segue em reta com azimute 154°56'40" e distância de 17,49 metros até o marco "43"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 92°33'44" e distância de 22,39 metros até o marco "44"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 155°24'35" e distância de 8,12 metros até o marco "45"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 233°23'46" e distância de 11,08 metros até o marco "46"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°24'36" e distância de 12,84 metros até o marco "47"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 92°36'10" e distância de 21,51 metros até o marco "48"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 169°47'05" e distância de 14,62 metros até o marco "49"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 133°58'09" e distância de 18,83 metros até o marco "50"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 111°35'52" e distância de 19,44 metros até o marco "51"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 36°28'56" e distância de 12,70 metros até o marco "52"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 133°49'40" e distância de 21,06 metros até o marco "53"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 184°02'33" e distância de 18,08 metros até o marco "54"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 64°26'49" e distância de 19,28 metros até o marco "55"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 109°26'35" e distância de 18,35 metros até o marco "56", confrontando dos marcos "42" ao "56" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com imóvel da matrícula nº 44.942 de propriedade de Fernando Vieira Sobrinho e sua mulher; do marco "56" deflete à direita e segue em reta com azimute de 122°04'59" e distância de 21,17 metros até o marco "57"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 211°17'31" e distância de 14,25 metros até o marco "58"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 179°18'23" e distância de 3,80 metros até o marco "59"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 122°46'09" e distância de 41,71 metros até o marco "60"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 68°27'16" e distância de 13,20 metros até o marco "61"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 129°51'06" e distância de 7,00 metros até o marco "62"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 80°59'07" e distância de 11,60 metros até o marco "63"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 137°08'07" e distância de 6,96 metros até o marco "64"; deste marco deflete à direita e segue em reta

com azimute de 203°37'24" e distância de 11,69 metros até o marco "65"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 140°53'25" e distância de 13,68 metros até o marco "66"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 165°31'09" e distância de 16,71 metros até o marco "67"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 107°15'01" e distância de 14,04 metros até o marco "68"; confrontando dos marcos "56" ao "68" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.943 de propriedade de Plástico Polares LTDA.; do marco "68" deflete à direita e segue em reta com azimute de 142°38'02" e distância de 15,97 metros até o marco "69"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 92°13'30" e distância de 11,56 metros até o marco "70"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 121°44'17" e distância de 15,19 metros até o marco "71"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 91°34'27" e distância de 12,57 metros até o marco "72"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 128°06'07" e distância de 30,58 metros até o marco "73"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 85°05'30" e distância de 26,06 metros até o marco "74", confrontando dos marcos "68" ao "74" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.944 de propriedade de Kleison Alexander Meneghetti; do marco "74" deflete à direita e segue em reta com azimute de 142°20'41" e distância de 42,20 metros até o marco "75"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 183°10'24" e distância de 28,86 metros até o marco "76"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 96°54'45" e distância de 9,73 metros até o marco "77"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 62°43'00" e distância de 17,20 metros até o marco "78", confrontando dos marcos "74" ao "78" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.945 de propriedade de Comércio de Madeiras Uliana Ltda.; do marco "78" deflete à direita e segue em reta com azimute de 124°36'16" e distância de 17,27 metros até o marco "79"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 171°40'53" e distância de 28,82 metros até o marco "80"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 195°15'40" e distância de 20,84 metros até o marco "81"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 144°34'48" e distância de 15,62 metros até o marco "82"; confrontando dos marcos "78" ao "82" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.947 de propriedade de Ana Maria Giannetti Romani e Outra; do marco "82" deflete à direita e segue em reta com azimute de 171°25'33" e distância de 14,44 metros, confrontando com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.948 de propriedade de Maria Luiza Furlan Giannetti, até encontrar o marco "83"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 260°10'18" e distância de 137,33 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 40.056 de propriedade de Rogério Degaspari Furlan e Outra, até encontrar o marco "84"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 316°05'20" e distância de 532,45 metros até o marco "85"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 278°55'16" e distância de 250,62 metros até o marco "86"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 241°02'53" e distância de 61,06 metros até encontrar o marco "86A", confrontando dos marcos "84" ao "86A" com o imóvel da matrícula nº 4.995 de propriedade de Alfeu Francisco Pardi e Outros.; do marco "86A" deflete à direita e segue em reta com azimute de 331°21'52" e distância de 268,35 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 7.626 até encontrar o marco "86B"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 46°19'24" e distância de 214,95 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 10.787 de propriedade de Ângelo Pardi e Outros, até encontrar o marco "1", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 153.266,44 metros quadrados ou 15,3266 ha ou 6,3333 alq. Pta." (NR)

Art. 2º O Memorial Descritivo, parte integrante do Decreto nº 14.422, de 16 de dezembro de 2011, alterado pelos Decretos nº 15.209, de 08 de agosto de 2013, nº 17.541, de 12 de julho de 2018, e nº 17.666, de 23 de novembro de 2018, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º As áreas remanescentes da matrícula nº 7.626, do 2º CRI, serão apuradas em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para implantação de Distrito Industrial.
Proprietário: ESPÓLIO DE ANGELO PARDI E OUTROS
Local: Anel Viário Municipal – Rodovia do Açúcar à Rodovia Estadual SP 127
Bairro: Taquaral Matrícula: 7.626 – 2º C.R.I.
Áreas: Desapropriada 153.266,44 m² 15,3266 ha 6,3333 Alq. Pta.

Área Desapropriada – 153.266,44 m² 15,3266 ha 6,3333 Alq. Pta.

Parte do imóvel situado no bairro Taquaral, que assim se descreve: inicia no marco "1", cravado na margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, com a divisa da propriedade de Ângelo Pardi e Outros (M. 10.787), deste marco segue em reta com azimute 133°29'39" e distância de 15,56 metros até o marco "2"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°02'01" e distância de 11,67 metros até o marco "3"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 92°33'59" e distância de 4,90 metros até o marco "4"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 156°57'16" e distância de 19,28 metros até o marco "5"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 98°50'02" e distância de 21,79 metros até o marco "6"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 150°16'35" e distância de 21,26 metros até o marco "7"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 181°41'45" e distância de 20,39 metros até o marco "8"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 155°57'19" e distância de 43,36 metros até o marco "9"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 133°26'56" e distância de 29,15 metros até o marco "10"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 78°06'29" e distância de 13,74 metros até o marco "11"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 159°15'23" e distância de 3,75 metros até o marco "12"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 161°09'31" e distância de 21,83 metros até o marco "13"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 103°38'41" e distância de 23,54 metros até o marco "14"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 154°37'59" e distância de 17,68 metros até o marco "15"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 188°39'32" e distância de 10,47 metros até o marco "16"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 107°39'12" e distância de 15,19 metros até o marco "17"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 164°05'50" e distância de 8,25 metros até o marco "18"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 231°14'39" e distância de 17,54 metros até o marco "19"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 111°40'06" e distância de 15,00 metros até o marco "20"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°33'43" e distância de 13,93 metros até o marco "21"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 179°54'30" e distância de 12,32 metros até o marco "22"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 234°35'50" e distância de 9,09 metros até o marco "23"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 169°45'51" e distância de 3,59 metros até o marco "24"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 80°00'00" e distância de 13,00 metros até o marco "25"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 170°54'06" e distância de 34,30 metros até o marco "26"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 112°44'52" e distância de 6,94 metros até o marco "27"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 57°16'23" e distância de 12,93 metros até o marco "28"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 163°01'11" e distância de 27,70 metros até o marco "29"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 143°30'22" e distância de 25,26 metros até o marco "30"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 187°16'54" e distância de 27,10 metros até o marco "31"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°36'41" e distância de 14,93 metros até o marco "32"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 77°12'22" e distância de 16,56 metros até o marco "33"; deste deflete à esquerda e

segue em reta com azimute 39°25'31" e distância de 14,58 metros até o marco "34"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 140°11'28" e distância de 33,47 metros até o marco "35"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 89°42'53" e distância de 12,98 metros até o marco "36"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 143°27'11" e distância de 15,84 metros até o marco "37"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 110°53'06" e distância de 14,72 metros até o marco "38"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 140°35'58" e distância de 10,99 metros até o marco "39"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°03'06" e distância de 13,23 metros até o marco "40"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 133°46'57" e distância de 27,81 metros até o marco "41"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 85°47'52" e distância de 9,13 metros até o marco "42"; confrontando dos marcos "1" ao "42" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 10.787 de propriedade de Ângelo Pardi e Outros; do marco "42" deflete à direita e segue em reta com azimute 154°56'40" e distância de 17,49 metros até o marco "43"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 92°33'44" e distância de 22,39 metros até o marco "44"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 155°24'35" e distância de 8,12 metros até o marco "45"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 233°23'46" e distância de 11,08 metros até o marco "46"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°24'36" e distância de 12,84 metros até o marco "47"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 92°36'10" e distância de 21,51 metros até o marco "48"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 169°47'05" e distância de 14,62 metros até o marco "49"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 133°58'09" e distância de 18,83 metros até o marco "50"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 111°35'52" e distância de 19,44 metros até o marco "51"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 36°28'56" e distância de 12,70 metros até o marco "52"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 133°49'40" e distância de 21,06 metros até o marco "53"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 184°02'33" e distância de 18,08 metros até o marco "54"; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 64°26'49" e distância de 19,28 metros até o marco "55"; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 109°26'35" e distância de 18,35 metros até o marco "56"; confrontando dos marcos "42" ao "56" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com imóvel da matrícula nº 44.942 de propriedade de Fernando Vieira Sobrinho e sua mulher; do marco "56" deflete à direita e segue em reta com azimute de 122°04'59" e distância de 21,17 metros até o marco "57"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 211°17'31" e distância de 14,25 metros até o marco "58"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 179°18'23" e distância de 3,80 metros até o marco "59"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 122°46'09" e distância de 41,71 metros até o marco "60"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 68°27'16" e distância de 13,20 metros até o marco "61"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 129°51'06" e distância de 7,00 metros até o marco "62"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 80°59'07" e distância de 11,60 metros até o marco "63"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 137°08'07" e distância de 6,96 metros até o marco "64"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 203°37'24" e distância de 11,69 metros até o marco "65"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 140°53'25" e distância de 13,68 metros até o marco "66"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 165°31'09" e distância de 16,71 metros até o marco "67"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 107°15'01" e distância de 14,04 metros até o marco "68"; confrontando dos marcos "56" ao "68" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.943 de propriedade de Plástico Polares LTDA.; do marco "68" deflete à direita e segue em reta com azimute de 142°38'02" e distância de 15,97 metros até o marco "69"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 92°13'30" e distância de 11,56 metros até o marco "70"; deste marco

deflete à direita segue em reta com azimute de 121°44'17" e distância de 15,19 metros até o marco "71"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 91°34'27" e distância de 12,57 metros até o marco "72"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 128°06'07" e distância de 30,58 metros até o marco "73"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 85°05'30" e distância de 26,06 metros até o marco "74"; confrontando dos marcos "68" ao "74" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.944 de propriedade de Kleison Alexander Meneghetti; do marco "74" deflete à direita e segue em reta com azimute de 142°20'41" e distância de 42,20 metros até o marco "75"; deste marco deflete à direita segue em reta com azimute de 183°10'24" e distância de 28,86 metros até o marco "76"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 96°54'45" e distância de 9,73 metros até o marco "77"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 62°43'00" e distância de 17,20 metros até o marco "78"; confrontando dos marcos "74" ao "78" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.945 de propriedade de Comércio de Madeiras Uliana Ltda.; do marco "78" deflete à direita e segue em reta com azimute de 124°36'16" e distância de 17,27 metros até o marco "79"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 171°40'53" e distância de 28,82 metros até o marco "80"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 195°15'40" e distância de 20,84 metros até o marco "81"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 144°34'48" e distância de 15,62 metros até o marco "82"; confrontando dos marcos "78" ao "82" com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.947 de propriedade de Ana Maria Giannetti Romani e Outra; do marco "82" deflete à direita e segue em reta com azimute de 171°25'33" e distância de 14,44 metros, confrontando com a margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim e com o imóvel da matrícula nº 44.948 de propriedade de Maria Luiza Furlan Giannetti, até encontrar o marco "83"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 260°10'18" e distância de 137,33 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 40.056 de propriedade de Rogério Degaspari Furlan e Outra, até encontrar o marco "84"; deste marco deflete à direita segue em reta com azimute de 316°05'20" e distância de 532,45 metros até o marco "85"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 278°55'16" e distância de 250,62 metros até o marco "86"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 241°02'53" e distância de 61,06 metros até encontrar o marco "86A", confrontando dos marcos "84" ao "86A" com o imóvel da matrícula nº 4.995 de propriedade de Alfeu Francisco Pardi e Outros; do marco "86A" deflete à direita e segue em reta com azimute de 331°21'52" e distância de 268,35 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 7.626 até encontrar o marco "86B"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute de 46°19'24" e distância de 214,95 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 10.787 de propriedade de Ângelo Pardi e Outros, até encontrar o marco "11", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 153.266,44 metros quadrados ou 15,3266 ha ou 6,3333 alq. Pta.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.


Pedro Sérgio Piacentini
 Diretor do Depto de Uso e Ocupação de Solo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020
 Fornecimento parcelado de água mineral.

O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARCOS ANTONIO PIASSA E CIA LTDA ME e ANGÉLICA VIVIANE SIMPLICIO LOPES, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.
 Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa MARCOS ANTONIO PIASSA E CIA LTDA ME.
 Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2020.

Thiago Luiz Araújo Santos
 Pregoeiro

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

Prestação de serviços de manutenção no sistema de alarme de incêndio do Parque do Engenho Central, com fornecimento de peças.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: ELETRER ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO EIRELI EPP, KOPER IN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, HEBROM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e INVICTA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.
 Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa INVICTA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA no Lote 01.
 Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 02 de março de 2020.

Karolina Figueiredo Ferreira
 Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2019

Fornecimento de peças e mão de obra, para prestação de serviços corretivos de molejos em veículos da frota municipal durante o exercício de 2020.

O Pregoeiro comunica que, após parecer nº 141/2020 da Procuradoria Geral, homologado pelo Prefeito, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa POSTO DE MOLAS SÃO JUDAS TADEU.

Piracicaba, 02 de março de 2020.

Thiago Luiz Araujo Santos
 Pregoeiro

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
 Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
 José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 589/2019

Prestação de serviços de revestimento em cadeiras odontológicas

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 16/03/2020 às 8h e 9h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 02 de março de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO, RG 019.224.421-8, para exercer em comissão o cargo de PRESIDENTE INTERINO, cargo e referência criados pela Lei Municipal nº 6246/08, junto a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional - EMDHAP.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 10 de março de 2020, às 10:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:

receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Ensino Médio Completo, com conhecimento em diagramação e editoração de jornais, manuais, folders, posters, cartazes e impressos diversos e domínio de programas de editoração eletrônica (Adobe, Photoshop, Adobe InDesign, Quarkxpress, Page Maker e Corel Draw).;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo da deficiência;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Arte Finalista:

Classificação

Nome:

1º Vítor Leite Camilo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 02 de março de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 10 de março de 2020, às 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:

receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D"; Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo da deficiência;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Motorista:

Classificação

Nome:

1º Bruno Dias da Cruz

2º Rodrigo dos Santos Rocha

3º Thiago Peres

1º Afro Luis Henrique Oliveira da Silva Santos

1º PCD Edson Neves

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 02 de março de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 10 de março de 2020, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:

receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Diploma/ Histórico do Ensino Médio Completo;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo da deficiência;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Escriturário:

Classificação

Nome:

1º Paulo Morgado Rodrigues

2º Marjorie Angelica Sabioni Almeida

3º Keila Naomi Inoue

4º Marcelo Hideki Watanabe

1º Afro Anna Maria Salles Pinto

5º Gislaíne Aparecida Bueno Nicolau

2º Afro Marcos Vinicius Mendes Andrade Peki

1º PCD Paulo Morgado Rodrigues – convocado acima como 1º Geral

2º PCD Ana Paula Francisco Guimaraes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 02 de março de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
232/2020	22690/2020	Prestação de serviços de manutenção em projetor instalado no anfiteatro "Ari Teles" do prédio do Centro Cívico, conforme requisição 764/2020 do DCSA.	EXODUS SOM COM. E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 600,00	13/02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

10º CONCURSO MICROCONTOS de HUMOR de PIRACICABA – 2020

Regulamento

1 – Tema

1.1 – A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo/Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba e a Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto", estabelece as normas para a participação do 10º CONCURSO MICROCONTOS DE HUMOR DE PIRACICABA, que fará parte da programação do 47º Salão Internacional de Humor de Piracicaba – 2020, conforme [Lei Municipal nº 7064, de 06 de julho de 2011](#).

2 – Participação

2.1 – Os participantes deverão enviar um microconto em português, de autoria própria, com até 280 caracteres. Será considerado caractere qualquer toque no teclado, incluindo pontuação, espaçamento e troca de parágrafo. O microconto deverá possuir título, que também será considerado na contagem dos caracteres.

2.1.1 – Para verificação do número de caracteres dos microcontos enviados, serão utilizadas as seguintes ferramentas online:

Intervexto.com, disponível em <https://www.invertexto.com/contador-caracteres>;

Charccounter, disponível em <https://charccounter.com/pt/>;

Contador de caracteres, disponível em <http://contadorcaracteres.com.br/>.

2.2 – Cada participante deverá enviar um único microconto, de tema livre e que deve apresentar teor humorístico. Não há necessidade de ineditismo.

2.3 – O microconto deverá ser enviado em uma única página, com a seguinte formatação:

Página tamanho A4;

Fonte Times New Roman, tamanho mínimo 12;

Máximo de 280 caracteres, conforme itens 2.1 e 2.1.1

2.4 – Serão aceitos trabalhos em português de participantes de qualquer localidade e de qualquer faixa etária. Não será permitida a participação dos membros das comissões Organizadora e Julgadora.

2.5 – Os candidatos deverão enviar a inscrição para o e-mail microcontos@piracicaba.sp.gov.br, entre os dias 16 de março e 24 de abril de 2020.

2.6 – No e-mail deverão constar dois arquivos: um anexo com o microconto, identificado com o título do trabalho, e outro anexo contendo a Ficha de Inscrição, disponível na página: www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/site/concursos-literarios/microcontos/

2.6.1 – O anexo com o microconto não deverá conter indicação de autoria ou assinatura. A autoria e os demais dados pessoais deverão constar somente na Ficha de Inscrição.

2.6.2 – Os arquivos deverão estar em formato doc ou docx.

2.7 – Serão aceitas somente inscrições enviadas para o e-mail informado no item 2.5 e com o formato da Ficha de Inscrição informado no item 2.6.

3 – Resultados e divulgação

3.1 – Os três primeiros colocados receberão premiação (conforme disposto nos itens 5 e 6) e terão seus trabalhos divulgados nos seguintes endereços eletrônicos:

Site do Salão Internacional de Humor: www.salaointernacionaldehumor.com.br

Site da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto": www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br

Página no Facebook da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto": www.facebook.com/bibliotecadepiracicaba/

3.2 – Aos demais classificados não será paga taxa monetária alguma.

3.3 – Os microcontos selecionados pela Comissão Julgadora (conforme disposto no item 6) serão reunidos em uma antologia disponibilizada para download gratuito em formato digital no site da Biblioteca Pública Municipal.

3.4 – Os vencedores e selecionados declaram serem de sua autoria os microcontos encaminhados ao concurso, e cedem, em caráter definitivo e não exclusivo, e com expressa autorização, à Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto", sem quaisquer ônus para esta, os direitos sobre os referidos microcontos para publicação, reprodução e divulgação.

4 – Prazos

4.1 – Período de inscrição: de 16 de março a 24 de abril de 2020.

4.2 – Divulgação do resultado: 10/06 (sujeito a alterações).

4.3 – Premiação: 22 de agosto de 2020, durante Cerimônia de Abertura do 47º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

5 – Premiação

1º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

3º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais).

6 – Comissões

6.1 – Os trabalhos do 10º Concurso de Microcontos de Humor 2020 serão realizados por duas comissões:

Comissão Organizadora: formada por representantes do Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba, que têm a função de organização do Concurso, da indicação dos membros da Comissão Julgadora e da organização da solenidade de premiação.

Comissão Julgadora: composta por cinco jurados de reconhecida capacidade e atuantes na área, encarregada de selecionar até 100 microcontos, dentre os quais indicará os 3 melhores trabalhos, classificando-os em 1º, 2º e 3º lugares, para a premiação informada no item 5. Os trabalhos selecionados comporão uma antologia, conforme item 3.3. A Comissão Julgadora não terá acesso à Ficha de Inscrição dos participantes, ignorando a autoria dos textos a serem avaliados. A decisão dessa Comissão será soberana e irrecorrível.

7 – Disposições gerais

7.1 – Fica assegurada, com o máximo de rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

7.2 – Serão desclassificados os trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado e/ou que não estiverem dentro das normas estabelecidas neste Regulamento.

7.3 – Os trabalhos com teor pornográfico, preconceituoso, discriminatório e/ou que possam ser considerados ofensivos serão desclassificados.

7.4 – A participação neste concurso cultural implica a aceitação irrestrita e total deste Regulamento.

7.5 – Os participantes autorizam a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção do concurso literário.

7.6 – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelas Comissões Organizadora e Julgadora.

Piracicaba, março de 2020

COMISSÃO ORGANIZADORA



Piracicaba, 30 de janeiro de 2020

Ofício 004/BPM

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria a publicação no D.O. do Município os preços que serão praticados pela Biblioteca P. Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto" para o exercício de 2020 de conformidade com o Decreto nº 11.533/2006 – Índice de 3,37% (três virgula trinta e sete por cento).

- Serviço de Xerox: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por cópia;

- Multa por atraso devolução de livro: R\$ 1,83(hum real e oitenta e três centavos) por dia e por unidade.

Sem mais,

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

Ilmo.Sr.
Evandro Souza Evangelista
DD.Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 550/2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de pintura.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 40,00
02	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 40,00
03	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 40,00
04	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 40,00
05	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 40,00
06	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 44,00
07	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 40,00
08	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 40,00
09	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 40,00
10	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 40,00
11	Marfex Lopes Comércio Mat. Construção Ltda ME	R\$ 196,90
12	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 95,00
13	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 95,00
14	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 95,00
15	W & W Com. Distrib. Artigos Vestuário Eireli	R\$ 41,45
16	W & W Com. Distrib. Artigos Vestuário Eireli	R\$ 63,00
17	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 95,00
18	L.F Gonçalves Junior Tintas Eireli ME	R\$ 95,00
19	Marfex Lopes Comércio Mat. Construção Ltda ME	R\$ 17,60
20	Marfex Lopes Comércio Mat. Construção Ltda ME	R\$ 23,90
21	Marfex Lopes Comércio Mat. Construção Ltda ME	R\$ 16,30
22	Marfex Lopes Comércio Mat. Construção Ltda ME	R\$ 18,00
23	Marfex Lopes Comércio Mat. Construção Ltda ME	R\$ 3,80
24	Marfex Lopes Comércio Mat. Construção Ltda ME	R\$ 6,06
25	Marfex Lopes Comércio Mat. Construção Ltda ME	R\$ 11,18
26	FRACASSADO	-
27	FRACASSADO	-
28	Marfex Lopes Comércio Mat. Construção Ltda ME	R\$ 6,40
29	Marfex Lopes Comércio Mat. Construção Ltda ME	R\$ 8,40

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 38 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental "WILSON GUIDOTTI"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada do servidor público municipal, ALEXANDRE CÔA, nomeado para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FABIA LENZA FRANCISCON GASPARUTTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 219.936.368-62 e portadora do RG 34.783.591-0 e do número funcional 20.484-6, residente e domiciliada na Rua José Vicentim, 148, Pau Queimado, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti" pelo prazo de 180 dias, no período de 06 de fevereiro a 03 de agosto de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 28 de fevereiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 18 e 19 de abril de 2020, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 13 de abril de 2020.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 21 a 27/03/2020

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 16 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 2183/2020
Interessado: ROSANA SILVIA PROMPTO GRANADO

COMUNICADO

Visando o atendimento da solicitação de DESMEMBRAMENTO DE IPTU, do imóvel de matrícula 48.467, do 2º Cartório de Registro de Imóveis, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

Cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel;

*OBS: Caso a retirada ou solicitação de documentações não seja feita pelo proprietário do imóvel, deverá ser apresentada Procuração, autorizando pedidos e/ou retiradas de documentações, anexando cópias dos documentos (CPF e RG) do procurador.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 11 fevereiro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Protocolo nº 166.877/2017
Requerente: Antônio do Carmo Delgado

Comunicamos que, para podermos darmos sequência na referida solicitação de Revisão de Lançamento, conforme Requerimento anexo em fls.35 deste protocolo, torna-se necessário a apresentação das matrículas atualizadas conforme Alvará de Desdobro e Unificação emitido pela secretaria de Obras. Por tanto o proprietário deverá providenciar junto ao 1º Cartório de Registro tal atualização e posteriormente apresentar a documentação atualizada, para sequência no referido protocolo.

O não atendimento do comunicado no prazo de 30 dias à contar do recebimento deste ou da publicação do mesmo, a Divisão de Cadastro Técnico tomará as providências cabíveis com base na documentação anexa.

Piracicaba, 14 de Fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Protocolo nº: - 26.813/2.020.
Interessado: - Aissandra Maria Elias

Setor: - 09, Quadra: - 0035, Lote: - 0182 e 0200, S/L: - ****.

Através de análise da nota devolutiva anexa, CPDs 221170, 221181 e da Matrícula nº22.653-1ºCRI apresentada, verificou-se uma diferença de área territorial aos fundos do imóvel em questão (vide desenho).

Tendo em vista a considerável divergência entre a Matrícula apresentada e o atual lançamento, existe a possibilidade de este lançamento cadastral englobar mais de um registro imobiliário.

Diante ao exposto, sugere-se que sejam feitas pesquisas no respectivo cartório de registro de imóveis, com intuito de localizar possíveis registros imobiliários (Matrículas/ Transcrições) que venham abranger o cadastro que se pretende atualizar neste protocolo.

Caso não sejam encontradas informações cartorárias que esclareçam a diferença de área entre lançamento e Transcrição, para dar prosseguimento ao requerido neste protocolo, se faz necessário a apresentação de uma Declaração, assinada pelo proprietário da área lançada/Matrícula, atestando que o imóvel em questão, refere-se apenas a Matrícula 22.653 -1ºCRI, anexo nos autos.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados, no prazo de 01 mês a partir do recebimento deste comunicado por parte dos senhores proprietários na Divisão de Cadastro Técnico, 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 11 fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Protocolo nº:- 24.984/2020
Interessado:- DGL IMOPLAN CONSULT. DE IMÓVEIS E ARQUIT. LTDA.

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Desmembramento de áreas, referente às matrículas 16.598, 16.599, 16.600 e 16.601, todas do 1ºCRI.

Em análise das mesmas, verificou-se a falta de clareza para identificação dos imóveis no mapa cadastral e ainda, impossibilidade de fechamento da área de algumas matrículas e a inexistência das áreas territoriais totais, averbadas nas matrículas em questão.

Sendo assim, é de suma importância do Levantamento conforme as descrições das matrículas com fechamento de área, feito por Profissional Habilitado e recolhimento da ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a este Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 11 fevereiro de 2020.



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 03 de março de 2020.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
MALVINA MORENO RUI.....	6098/1988
SPADA PAES LTDA ME.....	18527/1997
LUIS GONZAGA FAULA FERREIRA.....	17644/2000
JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS PIRACICABA ME.....	27610/2001
MIX SUPERMERCADO DE PIRACICABA LTDA.....	30183/2002
HAROLDO MARÇAL SANTANA DE OLIVEIRA PINTO.....	31003/2002
COMUNIDADE TERAPEUTICA MONTE SIÃO S/S LTDA.....	6194/2003
JOÃO SOARES RODRIGUES.....	7534/2003
GISLAINE APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA ME.....	22652/2003
AUDREY VANESSA BASSINELLO GIL ME.....	34148/2004
W.A.R. INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME.....	5198/2006
JULIANA GUZZI (PADARIA ITAPUA PÃES E DOCES).....	6272/2006
ADELINO ALVES SANTANA ME.....	36776/2006
METALURGICA RONI, IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME.....	47153/2006
A.P.E. AUTOPEÇAS EIRELI.....	123709/2007
ADEMIR CARLOS LEODATO ME.....	37645/2008
JOÃO GONZALES DESIDERIO ME.....	94515/2008
FRANCISCA VIERIA ME.....	95439/2008
RODRIGUES NETO & BUENO DE OLIVEIRA LTDA.....	102691/2008
TOTAL VISUAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA.....	112687/2008
MURILO JOSE NEVES ME.....	129632/2008
AITA TELAS INDUSTRIAIS LTDA ME.....	129632/2008
JOAQUIM ALVES CANTUARIA ME.....	71097/2009
W.L. BARREIROS & CIA LTDA ME.....	73928/2009
PAULO RICARDO FREIRE BARROS.....	81876/2209
CLINICA TERAPEUTICA SERENIDADE LTDA.....	152576/2009
HELENICE APARECIDA DO CARMO MESSIAS ME.....	20429/2010
BENEDITO CLAUDINEI THOMAZ ME.....	34645/2010
CLINICA MEDICA NOVA VIDA LTDA.....	41481/2010
NEILSA PATRICIA SALES DOS SANTOS ME.....	56635/2010
FRANCISCO DE SOUZA GALLO ME.....	78515/2010
MACP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.....	127203/2010
L.C. SARTORI ME.....	135039/2010
VCR SUPERMERCADO LTDA ME.....	132230/2011
MANIA DE MULHER ESTETICA E MODA LTDA ME.....	9473/2012
METALPIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES, GUINCHOS, MUNCK E REMOÇÕES EIRELI.....	48476/2012
MAURICIO PORTA ME.....	54370/2012
FREDDY OSCAR COM. DE BEBIDAS LTDA ME.....	64591/2012
BOUTIQUE BUTTERFLY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.....	128350/2012
RINALDO DOS SANTOS COSTA.....	131747/2012
ADRIANA RODRIGUES SECAMILE ME.....	142341/2012
MARCIA REGINA DELABIO DA SILVA.....	51522/2013
RICARDO FAVALLI & CIA LTDA.....	54155/2013
MENEHINE & CARVALHO FAST FOOD LTDA EPP.....	55514/2013
MARIO ADILSON BENEDITO.....	77416/2013
A L C UNIFORMES LTDA.....	126477/2013
TATIANA MONTEIRO DA SILVA.....	149323/2013
USICENTRI – SERVIÇOS METALURGICOS LTDA.....	123357/2014
CELSE CONTE ME.....	129451/2014
L E SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA LTDA ME.....	141976/2014
CASA DE CARNES E MERCEARIA TOLEDO LTDA ME.....	142076/2014
ANGELA STENICO PRADO ME.....	142569/2014
G.A. DA SILVA ESQUADRIAS ME.....	169963/2014
ADALBERTO CARLSO GALICIA EIRELI EPP.....	68016/2015
MATOLI EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI.....	95812/2015
TJ PORTÕES SOLUÇÕES EM SERRALHERIA LTDA ME.....	143651/2015
POLYNT COMPOSITES BRAZIL LTDA.....	171270/2015
DANILO FRANCISCO ALMEIDA ME.....	171906/2015
ANHUMAS COM. DE MAT. CONSTRUÇÃO EIRELI.....	2595/2016
RBJ PISOS E REVESTIMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.....	72863/2016
CARLOS AUGUSTO CAVALHEIRO DA SILVA ME.....	113448/2016
SQTECH DESENVOLVIMENTO DE PROD. QUIMICOS LTDA.....	57397/2016
SALMEC GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP.....	115211/2016
PONTO MIGAS MODA EIRELI ME.....	149232/2016
NATALIA FERNANDA BASTOS DE LIMA ME.....	159843/2017
SB ANGELI & ROMANI & CIA LTDA ME.....	43801/2018

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 38/2020

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Fevereiro de 2020.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
58076/2009	SABRINA APARECIDA MANTUAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85268/2012	LUIZ CARLOS BALAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178241/2014	ALFREDO NEFTALI GUTIERREZ ADASME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99112/2014	BRUBAR CONS. EMPR E NEGOCIOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
43778/2016	CHARLEI MANOEL LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110524/2016	THIAGO ENEIAS URBANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88715/2017	DENIZE FERREIRA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139178/2017	RAFAEL CAMILLI GONZALES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31953/2018	FERNANDO SECAMILLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48082/2018	ADELSON JOSE DANDREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64271/2018	LUANDRE DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66209/2018	THAMIRES GONÇALVES SAMPAIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70131/2018	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS CON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88059/2018	EVELINE HENRIQUE DA SILVA FERRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108236/2018	TASSIANE PRADO ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122355/2018	FOCO GESTAO DE BENS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129848/2018	MAYCON SANTOS MARANHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135283/2018	MÁRCIA APARECIDA FRANCO SERRANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142699/2018	EDER FAZANARO DA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149336/2018	MARCELLA JENIFFER F. DIAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152230/2018	JOSÉ RAPHAEL DE ALMEIDA PRADO NE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
179400/2018	GEILZA DE SOUZA COELHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180391/2018	ALESSANDRA BENEDITA BORGES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181236/2018	BENEDITO CELSO GARCIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181259/2018	REINALDA BRAGA BIANO SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27528/2019	HUGO HENRIQUE BATAGELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
50572/2019	VALDIVAR PEREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72352/2019	ADRIANO APARECIDO DE MARIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85403/2019	SELMA NICOLACE BERGAMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149292/2019	JOSÉ MARIO GUILHERME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Levantamento Específico No. 75311/2019 os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 18/02/2020 Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 62425, 62426 e Notificação de Lançamento No. 52118.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2.020

CONTRIBUINTE: MARILISA GONÇALEZ DONDELLI ME - AV INDEPENDENCIA, 653 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA/SP – CEP 13416-230

EXPEDIENTE DO DIA 03/02/2020 à 28/02/2020

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO:
Autorizado:-Claro S/A 191041/2019; Maria Claudia Spironello/Clovis de Mello 167683/2019; Andrea Cristina Vaz 37950/19.

CANCELAMENTO TAXA DE CEMITÉRIO:
Autorizado:-Maria Iara do Nascimento 7587/2020.

COMPENSAÇÃO DE PAGAMENTO:
Autorizado: Rezencon Contabilidade Assessoria Ltda 5171/2020.

REDUÇÃO DE MULTA:
Autorizado:-Adilson Arruda Nicolau 150402/2019.

REMISSÃO:
Indeferido: Roselis de Lourdes Victoria 64610/18; Messias Nazareno do Prado 47495/18; José Maria dos Santos 54.320/18; Gilberto da Cruz Valentin 123793/18.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:
Autorizado: Vovô Comércio e Transporte de Alimentos Ltda 8018/2020; Claudia Aparecida de Oliveira Nicoletti ME 7173/2020; Sudeste Calçados Ltda ME 176479/19.

Divisão de Tributos Diversos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, estabelecida pela Portaria nº 3.766, de 04 de fevereiro de 2015, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de admissão para primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES, cujas vagas foram credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. As normas deste Processo Seletivo reger-se-ão pela Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1981 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC. Poderão se inscrever as vagas ofertadas neste Edital, médicos formados em todo o território nacional, por faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado por universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, segundo a Resolução CFM nº 1.832/2008.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

São oferecidas vagas para Residência Médica nas seguintes especialidades: Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria conforme quantidades estabelecidas nas Tabelas abaixo:

Tabela 1 – Programas de Acesso Direto:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Medicina de Família e Comunidade	10	02 anos
Ortopedia e Traumatologia	2	03 anos
Pediatria	1	03 anos

1.2. A duração dos programas e número de bolsas previstas poderão ser modificados posteriormente, de acordo com as normas baixadas pelo CNRM/MEC e destinação de bolsas do Ministério da Saúde (MS).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.2. O candidato deverá preencher, de 02 a 04 de março de 2020, a ficha de inscrição, através do link “inscrição” disponível no site da Secretaria de Saúde, os seguintes itens obrigatórios:

2.2.1. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.2.2. Número da Cédula de Identidade (RG), órgão emissor e data de expedição;

2.2.3. Nome completo da mãe.

2.2.4. Data de nascimento.

2.2.5. Endereço residencial completo.

2.2.6. Endereço eletrônico (e-mail).

2.2.7. Telefones para contato: (residência e celular), entre outras informações indicadas na ficha de inscrição on-line.

2.3. O candidato poderá inscrever-se apenas em uma especialidade, sendo vedada a mudança de opção após a efetivação da inscrição, a qual se dará apenas com a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição.

2.3.1. Em caso de mais de uma inscrição neste processo de seleção, o candidato deverá optar somente por uma inscrição na realização da prova, sendo considerado como ausente para as demais inscrições, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.

2.4. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos reais), deverá ser paga, impreterivelmente, até as 16h do dia 04 de março de 2020.

2.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado por meio de Depósito Identificado, nos caixas de atendimento do Banco do Brasil, do qual deverá constar obrigatoriamente o CPF no identificador “1” e nome completo do inscrito no identificador “3”, sendo que o depósito deverá ser feito ao favorecido: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Concursos, no Banco: 001 Agência: 0056-6 Conta Corrente: 174220-5.

2.4.2. O comprovante do Depósito Identificado, realizado dentro do prazo de inscrição, deverá ser digitalizado e enviado via correio eletrônico no endereço: coreme@piracicaba.sp.gov.br até 04/03/2020 e mantido em poder do inscrito e será seu comprovante de inscrição no concurso.

2.4.3. Não serão considerados inscritos aqueles que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de vencimento ou deixarem de fazê-lo de forma identificada.

2.4.4. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo nenhum tipo de recurso.

2.4.5. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápida, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

2.5. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6. As hipóteses de isenção da taxa de inscrição observarão o disposto na Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010.

2.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba não se responsabiliza por solicitação de inscrição via eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final, sendo que em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

2.9. Não serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programas de Residência Médica, salvo em caso de cancelamento do programa.

2.10. Não será aceita sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

2.11. É vedado ao médico residente repetir o Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação, nos termos do art. 56 da Resolução nº 02/2005 do CNRM/MEC.

2.12. Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina antes de proceder à inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções (1. Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil; 2. Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro); 3. Comprovação de Proficiência em Língua Portuguesa; 4. Registro no CRM).

2.13. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), bem como comprovado à Prefeitura Municipal de Piracicaba por meio de Certificado de Conclusão expedido pelo Ministério da Saúde, receberá pontuação adicional na nota total obtida na fase da seleção (prova objetiva), 10% (dez por cento) de acréscimo, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 02/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e suas alterações ou, ainda, em normas complementares por ela baixadas.

2.13.1. A comprovação de conclusão do PROVAB, constante no item anterior, dar-se-á, exclusivamente, por meio de fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão em nome do candidato, expedido pelo Ministério da Saúde, que deverá ser enviada por SEDEX 10, até o dia 04 de março de 2020, à Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – CEP 13400-900 – Piracicaba/SP, indicando no envelope “Ref: CERTIFICADO PROVAB – Secretaria de Saúde – Residência Médica – VAGAS REMANESCENTES 01/2020”

2.13.2. Não serão aceitos, para fins de pontuação adicional prevista no item 2.14 deste capítulo, certificados de participação do candidato e/ou quaisquer outros documentos que atestem data futura para conclusão do PROVAB.

2.14. As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no site www.saude.piracicaba.sp.gov.br, a partir de 05 de MARÇO de 2020.

2.15. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência SEDEX 10, até 04 de MARÇO de 2020, declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome, especialidade e nome do Processo Seletivo: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES - Prefeitura do Município de Piracicaba - Processo Seletivo 01/2020 – “Cond. Especial”, à Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – CEP 13400-900 – Piracicaba/SP.

2.15.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

2.15.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.15.3. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

2.15.3.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição online e encaminhar sua solicitação à Prefeitura Municipal de Piracicaba até 04 de MARÇO de 2020, por SEDEX 10, conforme estabelecido no item 2.15.

2.16. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação à Prefeitura Municipal de Piracicaba nos termos do item 2.15 deste Capítulo.

2.17. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá observar o Diário Oficial do Município de Piracicaba e no site www.saude.piracicaba.sp.gov.br no dia 04 de MARÇO de 2020 para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Os candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso de condições especiais para a realização das provas, deverão encaminhar, via SEDEX 10, até o dia 04 de MARÇO DE 2020, à Prefeitura Municipal de Piracicaba à Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – CEP 13400-900 – Piracicaba/SP, identificando o nome do Processo Seletivo no envelope: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES - Prefeitura do Município de Piracicaba - Processo Seletivo 01/2020 “Candidato com Deficiência”, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e

b) Cópia autenticada do laudo médico legível, com data de expedição que não seja maior que 03 (três) meses anteriores à data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

3.2. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. O laudo médico fornecido terá validade somente para a sua inscrição nesta seleção e não será devolvido ao candidato.

3.4. O candidato com deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas, receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura, sendo que a marcação das respostas na folha de respostas poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

3.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas “a” e “b” do item 3.1, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.6. O candidato com deficiência participará desta Seleção em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 08 de MARÇO de 2020, com horário e local a ser divulgado oportunamente, por meio de edital de convocação para as provas, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no site www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

4.2 A seleção obedecerá a Resolução CNRM/MEC nº 02/2015 e Resoluções CNRM posteriores, e será realizada em apenas uma fase obrigatória, através de prova objetiva de múltipla escolha, a qual terá pontuação específica conforme tabela abaixo, item 4.5 deste edital.

4.2.1. As questões de múltipla escolha serão de 05 (cinco) alternativas cada, tendo uma única resposta correta e versarão sobre as disciplinas indicadas no na tabela do item 4.5, deste edital.

4.3. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

4.4. As provas terão duração de 03 (três) horas, sendo que os candidatos somente poderão se retirar do local de sua realização após decorrida 01 (uma) hora de seu início.

4.5. As provas serão formuladas da seguinte forma:

ESPECIALIDADE	DISCIPLINA	PONTO POR QUESTÃO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Medicina de Família e Comunidade	Conhecimentos Específicos sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social).	2	50	100
Ortopedia e Traumatologia				
Pediatria				

4.6. O candidato não poderá levar consigo o caderno de prova, apenas o canhoto da capa do caderno de questões, para posterior conferência com o gabarito oficial.

4.7. O gabarito oficial e o caderno de questões serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, a partir do dia 09 de MARÇO de 2020.

5. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O candidato deverá, a partir do dia 06 de MARÇO de 2020, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

5.1.1. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Processo Seletivo, por meio do e-mail coreme@piracicaba.sp.gov.br.

5.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 5.1 deste Capítulo.

5.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

5.1.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.



5.1.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição (comprovante de depósito);

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.1.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.1.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

5.1.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.1.6.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5.1.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.1.8. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

5.2. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Processo Seletivo.

5.3. O não comparecimento do candidato à prova acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5.4. O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa para cada questão na folha de resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar.

5.5. A folha de respostas é única e não será substituída por erro do candidato.

5.6. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.

5.6.1. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.6.2. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário programado para seu início.

5.8. Não será admitida a permanência de candidatos com vestimenta inadequada (trajando sunga, maiô ou biquíni, sem camisa, camiseta ou similar; sem calçados); utilizando óculos escuros, bonés, chapéus, toucas, gorros e similares.

5.8.1. Não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.

5.8.2. Não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.

5.8.3. Não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.

5.8.3.1. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.8.3.2. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

5.8.3.3. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

5.8.3.4. O descumprimento dos itens 5.8.3.2 e 5.8.3.3 implicará na eliminação do candidato.

5.8.3.5. A Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

5.8.4. Não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.

5.8.5. Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova, sendo que caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.8.6. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, podendo retirar-se da sala, acompanhada por Auxiliar de Coordenação, para amamentar, porém, não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento dos candidatos da sala de prova.

5.8.7. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

5.8.7.1. Praticar qualquer das condutas vedadas no capítulo 5 deste Edital, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.

5.8.7.2. Não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.

5.8.7.3. Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.

5.8.7.4. Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.

5.8.7.5. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

5.8.7.6. Não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.

5.8.7.7. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.

5.8.7.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.8.7.9. Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.8.7.10. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

5.8.7.11. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.9. O envelope com os cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos.

5.10. Os 3 (três) últimos candidatos que restarem na sala de prova deverão permanecer até o fechamento da ata da sala de prova, assinando a respectiva ata.

5.11. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

5.11.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.11.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.11.3. Excetuada a situação prevista no item 2.15.3 do Capítulo 2 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Processo Seletivo.

5.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

5.13. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

5.14. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

5.15. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.16. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

5.17. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

5.18. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.19. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou quaisquer objetos constantes nos itens deste capítulo, sob pena de exclusão do processo.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

6.1.1. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

6.2. No caso de haver vagas remanescentes poderão ser chamados os demais candidatos habilitados, por ordem de classificação.

6.3. A nota final e respectiva classificação (em ordem decrescente de nota final) de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva, considerando o acréscimo de 10% (dez por cento), caso o candidato tenha atendido o disposto nos itens 2.13 e 2.13.1, do capítulo 2 deste edital.

6.4. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que possuir a maior idade, considerando dia, mês e o ano de nascimento.

6.4.1. Aplicado o disposto no item anterior e persistindo o empate, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos, por especialidade.

6.5. A lista do resultado preliminar será publicada no do site da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, a partir do dia 10 de MARÇO de 2020 e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 7 (sete) horas ininterruptas para fazê-lo, tendo como início as 09:00 horas do dia da publicação, até as 16:00 horas do mesmo dia, conforme segue:

A) Ao Indeferimento das Inscrições/ condição especial para a realização das provas;

B) Às Questões e Gabarito da Prova Objetiva;

C) Ao Resultado Preliminar.

7.1.1. O prazo de 7 (sete) horas terá como termo inicial às 09:00 horas até às 16:00 horas do mesmo dia útil à publicação dos atos do Processo Seletivo.

7.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

7.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, acessar a área da RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES – Processo Seletivo 01/2020 e seguir as instruções ali contidas.

7.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 7.2.

7.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

7.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo, nome do candidato, número de inscrição, especialidade, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

7.6.2. Após o protocolo do Recurso, o mesmo não poderá ser alterado.

7.7. Recebido o recurso, a Banca Examinadora decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do e-mail informado na abertura do recurso.

7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

7.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

7.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.9.

7.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

8.1. O resultado final será publicado no do site da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br no dia 12 de MARÇO de 2020 e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

8.2. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

8.3. A matrícula do(a)s candidato(a)s aprovados será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, das 09h às 16h do dia 13 de MARÇO de 2020.

8.4. Após este período, o aprovado que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga, desta forma serão convocados os demais candidatos por ordem de classificação para as chamadas seguintes.

8.5. No ato da posse, os residentes assinarão termo de compromisso, no qual deverão declarar ter plena ciência do teor do Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba.

8.6. Os programas de Residência Médica terão início em 16 de MARÇO de 2020.



9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA E POSSE

9.1. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

- 9.1.1. Cédula de Identidade - RG - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
- 9.1.2. CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
- 9.1.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.6. Carteira de vacinação - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.7. Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.8. Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).
- 9.1.9. Comprovante de endereço - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.10. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>); 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.11. - Comprovante de conta salário, vinculada a uma conta corrente, em nome do candidato, que não poderá ser conta conjunta nem conta poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, podendo também ser da Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco. - 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.
- 9.1.12. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.
- 9.1.13. O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.14. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (fotocópias autenticadas.).
- 9.1.15. 02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.

9.2. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2020), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.

9.3. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades (01/04/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.

9.4. O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ocorrendo convocação do candidato (a) aprovado (a) para o Serviço Militar, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano, conforme Resolução CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011, devendo anexar o documento comprobatório.

10.2. O Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica reger-se-á pela Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1.981 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica o compromisso tácito do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do presente Processo Seletivo, fixadas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecido, a Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo reserva-se o direito de adiar ou postergar o evento, efetuando a comunicação prévia dessa decisão por meio do endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

11.3. A validade deste Processo Seletivo será para preenchimento das vagas de residência médica constantes deste Edital, exclusivamente, para o exercício de 2020.

11.4. Ocorrendo vagas em determinada área e não havendo candidato classificado, a Secretaria de Saúde de Piracicaba poderá realizar novo processo seletivo para preenchimento das mesmas.

11.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial de Piracicaba, bem como divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

11.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.7. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.

11.8. A Prefeitura do Município de Piracicaba não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

11.9. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, nomeada através da Portaria nº 3.766, de 04 de fevereiro de 2.015.

11.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, não resolvidas administrativamente, decorrentes do presente Edital.

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO
RESIDENCIA MEDICA 01/2020 – VAGAS REMANESCENTES

PREVISÃO DE CRONOGRAMA RESIDENCIA MEDICA - 01/2020 - Vagas remanescentes	
Descrição	Datas
Publicação do Edital.	02/03/2020
Inscrições e data limite para o depósito identificado	02/03/2020 a 04/03/2020
Divulgação das inscrições	05/03/2020
Recurso de indeferimento de inscrição/ condição especial para realização das provas	06/03/2020 - até as 16h
Publicação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições/ condição especial para realização das provas (se houver).	06/03/2020
Convocação e divulgação do local da prova.	06/03/2020
Homologação das inscrições	06/03/2020
Data da prova.	08/03/2020
Divulgação do gabarito preliminar e caderno de questões.	09/03/2020
Recurso contra as questões e gabarito preliminar.	09/03/2020 - até as 16h
Publicação do resultado preliminar da prova, gabarito homologado e resposta dos recursos contra questões e gabarito preliminar.	10/03/2020
Recurso contra resultado preliminar da prova.	11/03/2020
Publicação dos resultados dos recursos – Resultado preliminar da prova.	12/03/2020
Publicação do resultado final.	12/03/2020
Homologação.	12/03/2020
Convocação para matrícula.	12/03/2020
Matrícula dos aprovados.	13/03 e 14/03

ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Processo Seletivo nº 01/2020 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES – Prefeitura do Município de Piracicaba

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG: _____
ESPECIALIDADE:	
TELEFONE:	CELULAR: _____

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____		
Nº do CID: _____		
Nome do médico que assina do Laudo: _____		
Nº do CRM: _____		

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> TRANSCRITOR <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24) <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____		

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a Prefeitura Municipal de Piracicaba à Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – CEP 13400-900 – Piracicaba/SP, identificando o nome do Processo Seletivo no envelope: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES - Prefeitura do Município de Piracicaba - Processo Seletivo 01/ 2020 "Candidato com Deficiência", até o dia 04 de MARÇO de 2020.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Piracicaba, 02 de março de 2020.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Registro de preço para fornecimento parcelado de material de expediente.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI	R\$ 1,9900
2		R\$ 100,0000
3	SHEILA CRISTINA FEITOSA ME	R\$ 0,5500
4	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 4,8000
5	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI	R\$ 18,0100
6	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI EPP	R\$ 15,9700
7		R\$ 12,9000
8		R\$ 40,0000
9		R\$ 0,9300
10	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 1,1000
11		R\$ 105,0000
12		R\$ 19,9000
13	SHEILA CRISTINA FEITOSA ME	R\$ 14,1000
14	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 34,8000
15		R\$ 2,7900
16	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 86,2000
17	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 74,0000

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 626/2019

Registro de preços para fornecimento parcelado de toner

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	R. A MANCO LTDA	30,99

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária Municipal

Despacho do Diretor:

Prot. nº 195025/2019
Makro Atacadista S/A
Av. Dois Corregos, 3005
Atividade: Comércio Atacadista de Alimentos
Auto de Imp. de Pen. de Adv. nº 088 Série AD
Expedido em 04/02/2020

Prot. nº195032 /2019
Dia Brasil Soc. Ltda.
Rua Floriano Peixoto , 1080 – Centro
Atividade: Supermercado
Auto de Imp. Pen. de Multa nº 216 Série AD
Expedido em 04/02/2020

Prot. nº 23227/2020
Karina Capeletti Capelo
Rua Santo Antonio, 583 – Centro
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 1036 Série AH
Expedido em 05/02/2020

Prot. nº 32446/2020
Vencer Clínica de Ass. Psic. Eireli
Rod. Luiz de Queiroz, SP 304 – Unileste
Atividade: Assistência Psicossocial e a Saúde
Auto de Infração nº 991 Série AG
Expedido em 14/02/2020

Prot. nº 32378/2020
Vencer Clínica de Ass. Psic. Eireli
Rod. Luiz de Queiroz, SP 304 – Unileste
Atividade: Assistência Psicossocial e a Saúde
Auto de Infração nº 992 Série AG
Expedido em 14/02/2020

Prot. nº 32449/2020
Vencer Clínica de Ass. Psic. Eireli
Rod. Luiz de Queiroz, SP 304 – Unileste
Atividade: Assistência Psicossocial e a Saúde
Auto de Infração nº 993 Série AG
Expedido em 14/02/2020

Prot. nº 23227/2020
Karina Capeletti Capelo
Rua Santo Antonio, 583 – Centro
Atividade: Restaurante
Auto de Imp. de Pen. de Multa nº 706 Série AD
Expedido em 19/02/2020

Prot. nº 36946/2020
Maria Antonia Vicentin Baltieri
Rua Bortolo Zanin, 161 – Jd. Maria Claudia
Atividade: Casa de Repouso para Idosos
Auto de Infração nº 988 Série AG
Expedido em 21/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1409 Série AG
Chá Verde Farmacia de Manipulação Ltda – ME
Av. Manoel Conceição nº 590 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 28/01/2020

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal
Despacho do Diretor:

Termo de Apreensão Inutilização nº 1418 Série AG
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 90
Av. Carlos Botelho, 553 - São Dimas
Drogaria
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1414 Série AG
Drogaria Itapuã Ltda ME
Rua Galia, 343 – Itapuã
Drogaria
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1413 Série AG
Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Independência, 1205 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1418 Série AG
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 90
Av. Carlos Botelho, 553 - São Dimas
Drogaria
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1408 Série AG
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 130
Av. Rui Teixeira Mendes, 484 – Terras de Piracicaba
Drogaria
Arquivado 28/01/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 0802 Série AG
Medcare Assistência Médica em Terapia Intensiva
Rua Joaquim André, 877 - Paulista
Unidade de Transporte Móvel
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1422 Série AG
Drogaria Donadia Santos Ltda - ME
Rua Adelmo Cavagione, 200 – Santa Terezinha
Drogaria
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1416 Série AG
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 75
Rua Santa Catarina, 2108 – Água Branca
Drogaria
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1416 Série AG
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 75
Rua Santa Catarina, 2108 – Água Branca
Drogaria
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1421 Série AG
Proderma Farmacia de Manipulação Ltda
Av. Rui Barbosa, 519 – Vila Rezende
Farmácia de Manipulação
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1423 Série AG
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 125
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 650 – Nova America
Drogaria
Arquivado 04/02/2020

Vigilância Sanitária Municipal

Despacho do Diretor:

Termo de Apreensão Inutilização nº 0038 Série AG
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
Av. 31 de março, 789 – Bairro Verde
Entrega de Correspondências e encomendas
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1419 Série AG
Ambulatório Médico de Especialidades de Piracicaba
Rua Riachuelo, 1850 – Bairro Alto
Farmacia Privativa
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1430 Série AG
Coop Cooperativa de Consumo
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2030 - Piracicamirim
Drogaria
Arquivado 07/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1427 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 39
Av. Dois Corregos, 641 - Piracicamirim
Drogaria
Arquivado 07/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1428 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 71
Rua Luiz Razera, 404 – Jd Elite
Drogaria
Arquivado 07/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1417 Série AG
Carrefour Comercio e Industria Ltda.
Av. Ruy Teixeira Mendes, 222 – Glebas California
Drogaria
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1420 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 49
Rua Virgilio da Siva Fagundes, 549 – Santa Terezinha
Drogaria
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1424 Série AG
Jayme Domingos Grizolia de Oliveira - ME
Rua Piracicaba, nº 09 – Tupi
Drogaria
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1415 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 100
Av. Rui Barbosa, 375 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 04/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1433 Série AG
Hospital dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba
Av. Barão de Valença, 716 – Vila Rezende
Farmacia Hospitalar
Arquivado 17/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1432 Série AG
Drogapi Drogaria Piracicabana Ltda, ME
Rua José Pinto de Almeida, 914 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 17/02/2020

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal
Despacho do Diretor:

Termo de Apreensão Inutilização nº 1437 Série AG
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 144
Avenida Laranjal Paulista, 736 - Campestre
Drogaria
Arquivado 17/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1426 Série AG
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 99
Rua Governador Pedro de Toledo, 926 – Bairro Centro
Drogaria
Arquivado 07/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1438 Série AG
Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independencia, 953 – Bairro Alto
Farmacia Hospitalar
Arquivado 17/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 0376 Série AG
Delegacia de Investigações Gerais (DIG)
Rua Tiradentes, 938 – Centro
Delegacia de Policia
Arquivado 20/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1436 Série AG
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 108
Avenida Luiz Ralf Benatti, 220 – Mario Dedini
Drogaria
Arquivado 17/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1434 Série AG
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 143
Avenida das Ondas, 4431 – Bongue
Drogaria
Arquivado 17/02/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 1435 Série AG
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 58
Avenida Barão de Valença, 717 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 17/02/2020

Informamos o cancelamento da publicação do
Termo de Apreensão Inutilização nº 1411 Série AG
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 90
Av. Carlos Botelho, 553 - São Dimas
Drogaria
Arquivado 04/02/2020



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189336/2019 Data de Protocolo: 09/12/2019 CEVS: 353870901-477-000115-1-7 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: SANTOS & PROETTE LTDA. ME CNPJ/CPF: 96.174.834/0001-92 Endereço: AV. PIRACICAMIRIM, 2602 NOVAAMÉRICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-780 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 16975302812 Resp. Técnico: CRISTIANE CAPELLARI RAZERACPF: 27950721812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28710 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 16975302812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22571 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 187712/2019 Data de Protocolo: 05/12/2019 CEVS: 353870901-863-000835-1-8 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: PLENA VIDA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CNPJ/CPF: 07.123.049/0001-80 Endereço: BENJAMIN CONSTANT, 1876 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-056 UF: SP Resp. LEGAL: VERONICA LORIA RODRIGUES EMILIO CPF: 28232394803 Resp. Técnico: VERONICA LORIA RODRIGUES EMILIO CPF: 28232394803 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22024 D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161685/2019 Data de Protocolo: 21/10/2019 CEVS: 353870901-931-000211-1-3 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: LIV ACADEMIA DE GINASTICA EIRELI CNPJ/CPF: 07.150.046/0001-36 Endereço: Avenida ULHOA CINTRA, 151 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-430 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA MARQUES DA HORA CPF: 34415308880 Resp. Técnico: VANESSA MARQUES DA HORA CPF: 34415308880 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:094619 G UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12906/2020 Data de Protocolo: 22/01/2020 CEVS: 353870901-931-000108-1-2 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: DEFANT ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO & CIALTDA CNPJ/CPF: 12.715.890/0001-05 Endereço: TAUBATÉ, 520 Perdizes Município: PIRACICABA CEP: 13423-570 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA DEFANTCPF: 32546896822 Resp. Técnico: JULIANA DEFANTCPF: 32546896822 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:073027 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170005/2019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-960-000847-1-9 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: ESTETICA MAY BEAUTY EIRELI CNPJ/CPF: 34.303.515/0001-82 Endereço: Avenida BRASIL, 1029 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-530 UF: SP Resp. LEGAL: MAYARA VIEIRA CORTEZ CPF: 38956723869 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196921/2019 Data de Protocolo: 20/12/2019 CEVS: 353870901-477-000474-1-4 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: G.A.A. LEITE OPTICAS ME CNPJ/CPF: 25.108.774/0001-61 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 1260 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-053 UF: SP Resp. LEGAL: GILMARA APARECIDA ALVES LEITE CPF: 26202370840 Resp. Técnico: ANDRÉ LAIS MENOCHHELLI GIBIN CPF: 31366420829 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:S/Nº UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189367/2019 Data de Protocolo: 09/12/2019 CEVS: 353870901-477-000484-1-0 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA CNPJ/CPF: 96.681.861/0018-08 Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1015 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-385 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF: 06690270068 Resp. Técnico: CRISTIANE MELOTTO PEDRO CPF: 25948331857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28736 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13351/2020 Data de Protocolo: 22/01/2020 CEVS: 353870901-561-000255-1-8 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: NEW LIFE RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 02.712.730/0001-40 Endereço: RUA MORAES BARROS,, 555 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-353 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ANGELA ORIANI PRETE CPF: 21718995814 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6067/2020 Data de Protocolo: 10/01/2020 CEVS: 353870901-471-000484-1-0 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: DELÍCIAS DA GULA CONFEITARIA LTDA -ME CNPJ/CPF: 02.866.483/0001-37 Endereço: RUA DO VERGUEIRO, 615 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-770 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO NOVOLETTI CPF: 21650139845 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 188450/2019 Data de Protocolo: 06/12/2019 CEVS: 353870901-561-001955-1-0 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: FR GOURMET ROTISSERIE LTDA. ME CNPJ/CPF: 17.080.882/0001-45 Endereço: RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1588 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-126 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO AUGUSTO FERNANDES CPF: 32896273816 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12126/2020 Data de Protocolo: 21/01/2020 CEVS: 353870901-561-003395-1-2 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: FRANCINE DE OLIVEIRA SANTOS - ME CNPJ/CPF: 30.672.933/0001-96 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 67 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-370 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCINE DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 21388378825 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131224/2019 Data de Protocolo: 21/08/2019 CEVS: 353870901-472-000444-1-5 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: VAREJÃO CENTRAL DE PIRACICABA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 74.316.191/0001-31 Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 1039 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-385 UF: SP Resp. LEGAL: LEONOR ARIA CRISTOFOLETI CALDERAN CPF: 19201970870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14885/2020 Data de Protocolo: 24/01/2020 CEVS: 353870901-561-002677-1-6 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: RESTAURANTE PORTO DA PRAIA EIRELI CNPJ/CPF: 04.691.072/0001-83 Endereço: RUA DO PORTO, 1621 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-830 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSÉ DA COSTA DA SILVA PINTO CPF: 11549656864 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 188448/2019 Data de Protocolo: 06/12/2019 CEVS: 353870901-561-000464-1-9 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: CLEUSA LOPES NUNES DE SOUZA - ME CNPJ/CPF: 07.069.350/0001-53 Endereço: AV BEIRA RIO, 1351 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-840 UF: SP Resp. LEGAL: CLEUSA LOPES NUNES DE SOUZA CPF: 24605075852 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190221/2019 Data de Protocolo: 10/12/2019 CEVS: 353870901-561-003392-1-0 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: CLAUDIA FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 14.021.510/0001-50 Endereço: Praça ENÉS SILVEIRA MELO, SN BOX Nº78 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-040 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA FERREIRA DA SILVA CPF: 00011575743 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6003/2020 Data de Protocolo: 10/01/2020 CEVS: 353870901-561-003445-1-6 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: BURGER BEER & BOTTLE LTDA CNPJ/CPF: 29.543.624/0001-37 Endereço: Avenida CARLOS BOTELHO, 756 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-145 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE RODRIGO COSTA CPF: 27416779804 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14842/2020 Data de Protocolo: 24/01/2020 CEVS: 353870901-472-000438-1-8 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: ALESSANDRA FERNANDES D'ANDRETTA NAZATTO - ME CNPJ/CPF: 03.733.460/0001-17 Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 471 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13401-120 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA FERNANDES D'ANDRETTA NAZATTO CPF: 13247614826 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163653/2019 Data de Protocolo: 24/10/2019 CEVS: 353870901-561-003679-1-5 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: DOYOUNG KIM CNPJ/CPF: 23.212.743/0001-20 Endereço: Avenida ITÁLIA, 280 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-490 UF: SP Resp. LEGAL: DOYOUNG KIM CPF: 23534075870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10959/2020 Data de Protocolo: 17/01/2020 CEVS: 353870901-471-000772-1-6 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: EMPORIUM ALIMENTE VERANO MALL LTDA CNPJ/CPF: 10.296.544/0001-04 Endereço: Avenida ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1455 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-010 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO FRACCAROLLI BURIOLA CPF: 33617118860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9755/2020 Data de Protocolo: 16/01/2020 CEVS: 353870901-561-000442-1-0 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: COLOMBO & BISPO COMERCIO DE SORVETES LTDA CNPJ/CPF: 06.231.847/0001-63 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 687 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-315 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY RICARDO COLOMBO CPF: 34765282864 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10885/2020 Data de Protocolo: 17/01/2020 CEVS: 353870901-863-001174-1-2 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: RUBENS CENCI MOTTA CNPJ/CPF: 00211599808 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 2046 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENS CENCI MOTTA CPF: 00211599808 Resp. Técnico: RUBENS CENCI MOTTA CPF: 00211599808 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58539 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191034/2019 Data de Protocolo: 11/12/2019 CEVS: 353870901-477-000368-1-1 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: DROGARIA FARMAVIP GOVERNADOR LTDA ME CNPJ/CPF: 09.628.071/0001-08 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1429 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-075 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO ROMANI JUNIOR CPF: 32150339846 Resp. Técnico: CELSO ROMANI JUNIOR CPF: 32150339846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38170 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47381/2019 Data de Protocolo: 19/03/2019 CEVS: 353870901-863-002379-1-4 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Avenida LARANJAL PAULISTA, 4090 Campeste Município: PIRACICABA CEP: 13401-630 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 1207560187 Resp. Técnico: MARCELO PARDI CPF: 19212483860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100865 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56550/2019 Data de Protocolo: 02/04/2019 CEVS: 353870901-863-002389-1-0 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua PIRACICABA, SN Centro (Tupi) Município: PIRACICABA CEP: 13428-418 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: JOSE EDUARDO PASSOS JORGE CPF: 44191588834 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25964 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72311/2019 Data de Protocolo: 30/04/2019 CEVS: 353870901-863-002408-1-8 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua DOS PATRIOTAS, 1233 Jaraguá Município: PIRACICABA CEP: 13403-018 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: NICEIA DE SOUSA PEREIRA CPF: 00660129108 CBO: 06141 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:3503785 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47445/2019 Data de Protocolo: 19/03/2019 CEVS: 353870901-863-002370-1-9 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua PROFESSOR MARIANO DA COSTA, 380 Jaraguá Município: PIRACICABA CEP: 13403-015 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: ROBINSON VIEGAS DOS REIS CPF: 02304518885 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77165 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118699/2019 Data de Protocolo: 30/07/2019 CEVS: 353870901-562-000299-1-2 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: DOOWON FABRICANTE DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ/CPF: 11.482.617/0001-07 Endereço: RUA COREIA DO SUL, 1150 CAPIM FINO Município: PIRACICABA CEP: 13413-130 UF: SP Resp. LEGAL: CHANG HYUN KIM CPF: 23550184808 Resp. Técnico: ARACELI VIVALDINI CPF: 22287837817 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:113006/T UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174119/2019 Data de Protocolo: 12/11/2019 CEVS: 353870901-266-000006-1-2 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 33.554.685/0001-77 Endereço: Rua FAUSTO LEX, 96 Vila Pacaembu Município: PIRACICABA CEP: 13424-530 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ CPF: 29586656829 Resp. Técnico: FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ CPF: 29586656829 CBO: 02305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062604810 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18586/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353870901-561-003073-1-9 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: CALEFFI & PUTTI LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.270.139/0001-74 Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 spc00c83 areiao Município: PIRACICABA CEP: 13414-900 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL FROLLINI CALEFFI CPF: 37976519883 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18259/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353870901-561-003195-1-1 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: NATHALIA YAMADA PARRA CNPJ/CPF: 29.341.355/0001-26 Endereço: Rua KIJUJI MIZUHIRA, 285 Estância Lago Azul (Artemis) Município: PIRACICABA CEP: 13432-303 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA YAMADA PARRA CPF: 51195805802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11327/2020 Data de Protocolo: 20/01/2020 CEVS: 353870901-863-002499-1-2 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua SANTA HELENA, 324 Paulicéia Município: PIRACICABA CEP: 13424-190 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: EVANDRO ADRIANI PESSOTTI CPF: 06763916809 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79.980 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129934/2019 Data de Protocolo: 19/08/2019 CEVS: 353870901-863-001892-1-9 CEVS: 353870901-863-002503-1-7 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: G. J. G. ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 08.743.541/0001-11 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 190 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-382 UF: SP Resp. LEGAL: JUAREZ CORDEIRO CASSONI CPF: 27581070824 Resp. Técnico: JUAREZ CORDEIRO CASSONI CPF: 27581070824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76559 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129934/2019 Data de Protocolo: 19/08/2019 CEVS: 353870901-863-001893-1-6 CEVS: 353870901-863-002503-1-7 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: G. J. G. ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 08.743.541/0001-11 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 190 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-382 UF: SP Resp. LEGAL: JUAREZ CORDEIRO CASSONI CPF: 27581070824 Resp. Técnico: JUAREZ CORDEIRO CASSONI CPF: 27581070824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76559 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129934/2019 Data de Protocolo: 19/08/2019 CEVS: 353870901-863-002503-1-7 CEVS: 353870901-863-002503-1-7 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: G. J. G. ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 08.743.541/0001-11 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 190 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-382 UF: SP Resp. LEGAL: JUAREZ CORDEIRO CASSONI CPF: 27581070824 Resp. Técnico: JUAREZ CORDEIRO CASSONI CPF: 27581070824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76559 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13742/2019 Data de Protocolo: 23/01/2020 CEVS: 353870901-863-001873-1-3 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: RAIZEN ENERGIA S/A CNPJ/CPF: 08.070.508/0093-96 Endereço: AV CEZIRA GIOVANNI MORETTI, 900 SANTA ROSA Município: PIRACICABA CEP: 13414-157 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO ARCOS DEL CASTILHO BADO CPF: 28882981800 Resp. Técnico: CAMILA NOVAES BRAGATA CPF: 22513791851 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143991 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13744/2020 Data de Protocolo: 23/01/2020 CEVS: 353870901-360-000149-1-5 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: RAIZEN ENERGIA S/A CNPJ/CPF: 08.070.508/0093-96 Endereço: Avenida CEZIRA GIOVANNI MORETTI, 900 CXPST 1331 Loteamento Santa Rosa Município: PIRACICABA CEP: 13414-157 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO ARCOS DEL CASTILHO BADO CPF: 28882981800 Resp. Técnico: ADILSON JOSÉ DA SILVA CPF: 09583349860 CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04145453 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14135/2020 Data de Protocolo: 23/01/2020 CEVS: 353870901-869-000050-1-0 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: FABIANO FIORIN CNPJ/CPF: 27063429272 Endereço: Rua DO TRABALHO, 254 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13418-220 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO FIORIN CPF: 27063429272 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14342/2020 Data de Protocolo: 24/01/2020 CEVS: 353870901-863-002361-1-0 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: ELIANAAMÂNCIO CNPJ/CPF: 81935005804 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 940 14º ANDAR-SALA 141 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-225 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA AMÂNCIO CPF: 81935005804 Resp. Técnico: ELIANAAMÂNCIO CPF: 81935005804 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25458 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15515/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 353870901-863-000644-1-6 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: IVAN GUIDOLIN VEIGA CNPJ/CPF: 82027242872 Endereço: RUA JOSE PINTO DE ALMEIDA, 184 CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN GUIDOLIN VEIGA CPF: 82027242872 Resp. Técnico: IVAN GUIDOLIN VEIGA CPF: 82027242872 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23485 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16886/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 353870901-865-000237-1-0 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: REGINALDO PARREIRA SOARES EIRELI CNPJ/CPF: 17.170.811/0001-33 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 673 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: REGINALDO PARREIRA SOARES CPF: 12471216668 Resp. Técnico: REGINALDO PARREIRA SOARES CPF: 12471216668 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18985 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13441/2020 Data de Protocolo: 22/01/2020 CEVS: 353870901-863-001869-1-0 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: R C CUSTODIO PLASTICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 18.847.192/0001-31 Endereço: DO ROSÁRIO, 1777 TERREO CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-186 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO CURIACOS CUSODIO CPF: 28867358847 Resp. Técnico: RICARDO CURIACOS CUSODIO CPF: 28867358847 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116601d UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17308/2020 Data de Protocolo: 29/01/2020 CEVS: 353870901-863-002186-1-8 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: GUSTINELLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EIRELI - ME CNPJ/CPF: 28.102.639/0001-05 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1844 SALA 02 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-260 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA GONÇALVES GUSTINELLI CPF: 39782753840 Resp. Técnico: BRUNA GONÇALVES GUSTINELLI CPF: 39782753840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:184301 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18338/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353870901-863-002138-1-0 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: ORLANDO FURLAN NETO CNPJ/CPF: 27667453861 Endereço: Avenida FRANÇA, 44 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-520 UF: SP Resp. LEGAL: ORLANDO FURLAN NETO CPF: 27667453861 Resp. Técnico: ORLANDO FURLAN NETO CPF: 27667453861 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124653 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18339/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353870901-863-001138-1-6 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: ANA PAULA YOKOYAMA RIBEIRO CNPJ/CPF: 25557693823 Endereço: AVENIDA FRANÇA, 44 JD EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-520 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA YOKOYAMA RIBEIRO CPF: 25557693823 Resp. Técnico: ANA PAULA YOKOYAMA RIBEIRO CPF: 25557693823 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18341/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353870901-863-001136-1-1 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: ADEMAR JAIME CARNEIRO CNPJ/CPF: 83364617104 Endereço: AVENIDA FRANÇA, 44 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-520 UF: SP Resp. LEGAL: ADEMAR JAIME CARNEIRO CPF: 83364617104 Resp. Técnico: ADEMAR JAIME CARNEIRO CPF: 83364617104 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103740 T UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18657/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353870901-863-001605-1-2 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA. CNPJ/CPF: 11.547.756/0001-71 Endereço: VIA COMENDADOR PEDRO MORGANTI, 3393 MONTE ALEGRE Município: PIRACICABA CEP: 13415-900 UF: SP Resp. LEGAL: AGOSTINHO MONSERRROCCO JUNIOR CPF: 05429710890 Resp. Técnico: ALBERTO DE PETTA NETO CPF: 90177606800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42.714 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16176/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 353870901-863-000931-1-4 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: ANTONIO JOSÉ PÁDUA CNPJ/CPF: 51152789872 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,, 1849 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO JOSÉ PÁDUA CPF: 51152789872 Resp. Técnico: ANTONIO JOSÉ PÁDUA CPF: 51152789872 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.938 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16172/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 353870901-863-000435-1-6 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: GODOFREDO BARBOSA RANZANI CNPJ/CPF: 92131964820 Endereço: AV DOS OPERARIOS, 243 JD EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-460 UF: SP Resp. LEGAL: GODOFREDO BARBOSA RANZANI CPF: 92131964820 Resp. Técnico: GODOFREDO BARBOSA RANZANI CPF: 92131964820 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30448 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15870/2020 Data de Protocolo: 27/01/2020 CEVS: 353870901-812-000017-1-6 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: IMUPRAG SERVIÇOS PROFISSIONAIS CNPJ/CPF: 18.352.283/0001-04 Endereço: LIBERATO MACEDO, 550 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-090 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA FRIAS JORDAN CPF: 35068926817 Resp. Técnico: RODRIGO JOSE SORGATTO CPF: 02087728127 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:2612019316 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190180/2019 Data de Protocolo: 10/12/2019 CEVS: 353870901-812-000009-1-4 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: TRAVAGLINI CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 02.150.558/0001-89 Endereço: RUA GUERINOS LUBIANI, 123 DOIS CÔRREGOS Município: PIRACICABA CEP: 13420-850 UF: SP Resp. LEGAL: NILTON TRAVAGLINI CPF: 03039593803 Resp. Técnico: NILTON TRAVAGLINI CPF: 03039593803 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0605001998 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19036/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 353870901-812-000003-1-0 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.595.323/0001-26 Endereço: Rua GUILHERME BANNITZ NETTO, 79 GUAMIUM Município: PIRACICABA CEP: 13413-040 UF: SP Resp. LEGAL: ALFREDO JOSÉ ROSSETTO JUNIOR CPF: 16067744848 Resp. Técnico: ALFREDO JOSÉ ROSSETTO JUNIOR CPF: 16067744848 CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:94123/01-d UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 199489/2019 Data de Protocolo: 27/12/2019 CEVS: 353870901-105-000011-1-2 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: MARIA ANTONIA OLIVEIRA GOMES ME CNPJ/CPF: 16.432.739/0001-02 Endereço: RUALISBOA, 240 PARQUE ORLANDA I Município: PIRACICABA CEP: 13408-306 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ANTONIA OLIVEIRA GOMES CPF: 95086714672 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 197070/2019 Data de Protocolo: 20/12/2019 CEVS: 353870901-561-003713-1-9 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: MARIA VICTORIA SOUZA SANTOS CNPJ/CPF: 46474300817 Endereço: Avenida DONA JANE CONCEIÇÃO, 1190 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA VICTORIA SOUZA SANTOS CPF: 46474300817 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17372/2020 Data de Protocolo: 29/01/2020 CEVS: 353870901-468-000074-1-2 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: D. G. MACHADO - PAPEIS INDUSTRIAIS - ME CNPJ/CPF: 24.972.985/0001-85 Endereço: Avenida MANOEL CONCEIÇÃO, 859 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELLE GIUSTI MACHADO CPF: 36578123857 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20263/2020 Data de Protocolo: 03/02/2020 CEVS: 353870901-472-000983-1-0 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: LIMPAS ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ/CPF: 00.766.685/0001-81 Endereço: RUA UBATUBA, 266 278 E 288 JARAGUÁ Município: PIRACICABA CEP: 13401-280 UF: SP Resp. LEGAL: CLEMENTINO BORGES SOARES CPF: 96634367868 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 198730/2019 Data de Protocolo: 26/12/2019 CEVS: 353870901-471-000047-1-5 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: BEIRA RIO COMÉRCIO, EXP. E IMP. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/CPF: 06.087.572/0004-89 Endereço: AV COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 1255 JD CAXAMBU Município: PIRACICABA CEP: 13405-121 UF: SP Resp. LEGAL: ADENIR JOSÉ GRACIANI CPF: 03027008897 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3916/2020 Data de Protocolo: 08/01/2020 CEVS: 353870901-109-000147-1-0 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: FERMENTEC - TECNOLOGIAS EM AÇÚCAR R ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 51.328.243/0001-94 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1155 Jardim Petrópolis Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE BERBERT DE AMORIM NETO CPF: 26284494807 Resp. Técnico: HENRIQUE BERBERT DE AMORIM NETO CPF: 26284494807 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5063113145 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13295/2020 Data de Protocolo: 22/01/2020 CEVS: 353870901-851-001478-1-8 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SETE ANÕES LTDA - ME CNPJ/CPF: 01.981.913/0001-07 Endereço: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1417 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGINIA MARIA GOMES MONTEIRO CPF: 09584154800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10936/2020 Data de Protocolo: 17/01/2020 CEVS: 353870901-863-001964-1-0 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: PROGIM CLINICA MEDICA EIRELI CNPJ/CPF: 26.269.980/0001-16 Endereço: CAMPOS SALLES, 1090 SALA 01 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-310 UF: SP Resp. LEGAL: TERESA CRISTINA CASTRO VASCONCELOS DE MOURA CPF: 09178895847 Resp. Técnico: TERESA CRISTINA CASTRO VASCONCELOS DE MOURA CPF: 09178895847 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.574 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9321/2020 Data de Protocolo: 15/01/2020 CEVS: 353870901-864-000153-1-8 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: BIO-CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 52.155.603/0004-09 Endereço: TRAVESSA ESPANHA, 179 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-480 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DIAS FERREIRA NEVES CPF: 13817428820 Resp. Técnico: JEZABEL DOS SANTOS SILVA LUZ CPF: 41764930894 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25652 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11864/2020 Data de Protocolo: 20/01/2020 CEVS: 353870901-864-000305-1-1 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: BIO-CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 52.155.603/0006-70 Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 76 SALA 06 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DIAS FERREIRA NEVES CPF: 13817428820 Resp. Técnico: MARCELO DIAS FERREIRA NEVES CPF: 13817428820 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7005 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 193931/2019 Data de Protocolo: 16/12/2019 CEVS: 353870901-864-000259-1-7 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: CEMIM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 07.799.379/0002-71 Endereço: Rua IPIRANGA, 351 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA MELLONI FLEURI CPF: 30242219802 Resp. Técnico: MARCELA MELLONI FLEURI CPF: 30242219802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40239 UF:SP Resp. Técnico: ANGELINA GUEDES ANDRADE ALVARENGA CPF: 05949096600 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146776 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS FREDERICO PASCALE CPF: 15691708864 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83195D UF:SP Resp. Técnico: DANIELA ARMELIN CPF: 21602902895 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121431 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146391/2019 Data de Protocolo: 19/09/2019 CEVS: 353870901-864-000286-1-4 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: LABORATORIO INDIATUBA J.A. LTDA CNPJ/CPF: 20.915.602/0019-05 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 810 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-390 UF: SP Resp. LEGAL: NILTON FERNANDO ANDREAZZA JAGUARIBE CPF: 27346934881 Resp. Técnico: MARILDA APARECIDA PANCIONI CPF: 17396929857 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:28.250 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9334/2020 Data de Protocolo: 15/01/2020 CEVS: 353870901-561-003721-1-0 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: DEISE ELLEN MARTINS CAVAGIS CNPJ/CPF: 25.241.457/0001-19 Endereço: Rua MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA, 86 Conjunto Habitacional Água Branca Município: PIRACICABA CEP: 13426-166 UF: SP Resp. LEGAL: DEISE ELLEN MARTINS CAVAGIS CPF: 21794382810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196066/2019 Data de Protocolo: 19/12/2019 CEVS: 353870901-871-000020-1-1 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: HOTEL CONVÍVIO MUNDO MELHOR LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.854.400/0001-15 Endereço: RUA GOMES CARNEIRO, 865 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-530 UF: SP Resp. LEGAL: THAYSA DELLA TORRE CPF: 32308150840 Resp. Técnico: THAYSA DELLA TORRE CPF: 32308150840 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:124301-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148668/2019 Data de Protocolo: 25/09/2019 CEVS: 353870901-561-000253-1-3 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: COMERCIAL CIAVAN LTDA - ME CNPJ/CPF: 52.305.109/0001-30 Endereço: MERCADO MUNICIPAL BOX 136/137/138 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-090 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS TAGLIETA CPF: 01596611880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18391/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353870901-562-000439-1-5 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: BT DE A VIEIRA ME CNPJ/CPF: 31.981.877/0001-34 Endereço: Rua IPIRANGA, 674 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO TOMAZ DE ARAUJO VIEIRA CPF: 08433484702 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123251/2019 Data de Protocolo: 07/08/2019 CEVS: 353870901-863-002453-1-3 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: RODRIGO JOSE ANDREAZZI CNPJ/CPF: 31336298839 Endereço: Rua SÃO JOÃO, 1202 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO JOSE ANDREAZZI CPF: 31336298839 Resp. Técnico: RODRIGO JOSE ANDREAZZI CPF: 31336298839 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103381 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130703/2019 Data de Protocolo: 20/08/2019 CEVS: 353870901-863-002137-1-3 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: SCHUTZ & MARCONI CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 16.619.382/0001-76 Endereço: Rua CRISTIANO CLEOPATH, 1236 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13419-310 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA ODAS SCHUTZ CPF: 19040061831 Resp. Técnico: VERA LUCIA ODAS SCHUTZ CPF: 19040061831 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57425 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA PANONTINI DE SOUZA MARCONI CPF: 19163384884 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55.870 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179597/2019 Data de Protocolo: 25/11/2019 CEVS: 353870901-863-002491-1-4 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: MARCOS DOS SANTOS CURY CNPJ/CPF: 15484586860 Endereço: Rua MORAES BARROS, 1287 SALA 03 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS DOS SANTOS CURY CPF: 15484586860 Resp. Técnico: MARCOS DOS SANTOS CURY CPF: 15484586860 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59592 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 195919/2019 Data de Protocolo: 19/12/2019 CEVS: 353870901-561-000547-1-2 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: HN HOTÉIS E TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 53.191.938/0001-00 Endereço: RUA DO ROSARIO, 1380 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: WALDEMAR MIGUEL JUNIOR CPF: 17174252672 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17251/2020 Data de Protocolo: 29/01/2020 CEVS: 353870901-463-000086-1-3 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: COMÉRCIO DE OVOS DOIS IRMÃOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 54.840.657/0002-77 Endereço: PRAÇA ALFREDO CARDOSO, 1336 BOX 42/MERCADO MUN. CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-090 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ GILMAR WOLF CPF: 02824113804 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5490/2020 Data de Protocolo: 10/01/2020 CEVS: 353870901-464-000085-1-6 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: RBTG BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 18.949.207/0001-72 Endereço: AV. CONDE DO PINHAL, 394 VILA AREIÃO Município: PIRACICABA CEP: 13414-042 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERT DE LIMA CPF: 17416972809 Resp. Técnico: VANESSA CRISTINA AGENCIO CPF: 29289356812 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58965 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO TRAJANO SOARES CPF: 36947987814 CBO: Conselho Prof.: CRA No. Inscr.:5069316320 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8026/2020 Data de Protocolo: 14/01/2020 CEVS: 353870901-212-000003-1-0 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA. CNPJ/CPF: 54.360.508/0002-00 Endereço: Rua RUA GERALDO BIZUTI, 280 UNINORTE Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: HERMINIO PETRIN JUNIOR CPF: 01585339849 Resp. Técnico: CAROLINE HARADA OKUDA CPF: 31682644820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46432 UF:SP Resp. Técnico: LUISA PATELLI JULIANI BOSCARIOL CPF: 31060166801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139747/2019 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 353870901-472-001403-1-7 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: FERNANDO AUGUSTO ANGELELI - CARNES CNPJ/CPF: 33.228.141/0001-15 Endereço: Avenida POMPÉIA, 1205 Parque Chapadão Município: PIRACICABA CEP: 13421-330 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO AUGUSTO ANGELELI CPF: 25655864851 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180272/2019 Data de Protocolo: 26/11/2019 CEVS: 353870901-471-000472-1-0 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: MERCARIA J. M. PEREIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.696.851/0001-37 Endereço: RUA SANTOS DUMOND, 344 INDEPENDENCIA Município: PIRACICABA CEP: 13419-190 UF: SP Resp. LEGAL: EMILIO AILTON BALTIERI CPF: 82234701872 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157112/2019 Data de Protocolo: 10/10/2019 CEVS: 353870901-472-000490-1-8 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: RIZZIOLLI & RIZZIOLLI LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.922.397/0001-80 Endereço: RUA GENERAL GÓES MONTEIRO, 321 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13417-381 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO JOSÉ RIZZIOLLI CPF: 21982906855 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24938/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020 CEVS: 353870901-493-000047-1-5 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: IMBATIVEL TRANSPORTADORA LTDA ME CNPJ/CPF: 16.587.022/0001-30 Endereço: Rua VIRGÍLIO DA SILVA FAGUNDES, 662 SALA 01 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-083 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME COLOGNESI RAMALLI CPF: 41971271896 Resp. Técnico: CLAUDECIR DE FREITAS RIBEIRO CPF: 19029097809 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04488469 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12085/2020 Data de Protocolo: 21/01/2020 CEVS: 353870901-477-000376-1-3 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0120-52 Endereço: AV. MONSENHOR MARTINHO SALGOT, 407 AREIÃO Município: PIRACICABA CEP: 13414-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: CAMILA BONFIM PAIOLA CPF: 38655192880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64505 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIA ZANQUETTIN TEIXEIRA CPF: 27169512840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.231 UF:SP Resp. Técnico: ROSANGELA DE FATIMA RASERAAMSTALDEN CPF: 07869788805 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13363 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10044/2020 Data de Protocolo: 16/01/2020 CEVS: 353870901-477-000101-1-1 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: DROGA LÍDICE LTDA. CNPJ/CPF: 56.698.921/0001-24 Endereço: AV. CONCEIÇÃO, 870 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-280 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO CPF: 96632925804 Resp. Técnico: CRISTIANE FERNANDA DE FREITAS CPF: 27038261843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:411966 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14217/2020 Data de Protocolo: 23/01/2020 CEVS: 353870901-477-000401-1-8 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0132-96 Endereço: AV RUI BARBOSA, 375 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: EDMILSON DA COSTA BUSATTO CPF: 13937134832 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24531 UF:SP Resp. Técnico: PAULA ROBERTA PASCOA BERGHE CPF: 19157397805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40.232 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13425/2020 Data de Protocolo: 22/01/2020 CEVS: 353870901-472-001422-1-2 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: PEDRO HENRIQUE ALCANTARA GUERRA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 35.099.350/0001-31 Endereço: Rua ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 2030 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP: 13417-160 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO HENRIQUE ALCANTARA GUERRA DE OLIVEIRA CPF: 43407134819 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12883/2020 Data de Protocolo: 22/01/2019 CEVS: 353870901-561-003728-1-1 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: CRISTIANE MANDRO SCHIAVOLIN CNPJ/CPF: 35.519.326/0001-04 Endereço: Avenida MADRE MARIA TEODORA, 218 Jaraguá Município: PIRACICABA CEP: 13403-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE MANDRO SCHIAVOLIN CPF: 22769312804 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126536/2019 Data de Protocolo: 13/08/2019 CEVS: 353870901-863-002455-1-8 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: CLINICA MEDICA DR. JOSE ERMINIO GILBERTONI - EIRELI CNPJ/CPF: 55.059.737/0003-33 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 479 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-520 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ERMINIO GILBERTONI CPF: 18871399900 Resp. Técnico: JOSÉ ERMINIO GILBERTONI CPF: 18871399900 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40972 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 183294/2019 Data de Protocolo: 02/12/2019 CEVS: 353870901-561-000637-1-1 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: GASTRONOMIA E RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.420.777/0001-29 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO,, 2328 VILA MONTEIRO Município: PIRACICABA CEP: 13418-565 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANO GAMALIEL LOPES CPF: 01593628811 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19127/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 353870901-561-003469-1-8 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: S C T DA SILVA EIRELI CNPJ/CPF: 32.266.060/0001-47 Endereço: Rua SANTA CATARINA, 1034 Água Branca Município: PIRACICABA CEP: 13425-107 UF: SP Resp. LEGAL: SELMA C TEIXEIRA DA SILVA CPF: 13968557859 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19524/2020 Data de Protocolo: 21/01/2020 CEVS: 353870901-561-003468-1-0 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: MICHEL DA SILVA CAMPOS CNPJ/CPF: 32.099.528/0001-56 Endereço: Rua SANTA CATARINA, 1052 Água Branca Município: PIRACICABA CEP: 13425-107 UF: SP Resp. LEGAL: MICHEL DA SILVA CAMPOS CPF: 33291161882 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21798/2020 Data de Protocolo: 04/02/2020 CEVS: 353870901-472-000800-1-2 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: POSTO PIRACENA LTDA. CNPJ/CPF: 11.941.261/0001-22 Endereço: AV. RIO DAS PEDRAS, 54/66 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13420-590 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SCOTON RAZERA CPF: 11015426832 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18667/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353870901-561-003733-1-1 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: LALURE CHOCOLATES PIRACICABALTDACNPJ/CPF: 17.080.902/0003-40 Endereço: Avenida COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 1184 LOJA 03 Jardim Caxambu Município: PIRACICABA CEP: 13425-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA PEREIRA PACHECO CPF: 29252145842 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16384/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 353870901-562-000486-1-5 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: GOMES & ANTUNES REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI CNPJ/CPF: 12.966.704/0013-36 Endereço: Rua FRANCISCO CARLOS DE CASTRO NEVES, 1235 Unileste Município: PIRACICABA CEP: 13422-170 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE GOMES ANTUNES CPF: 12180656807 Resp. Técnico: LUCIANE VALE SILVA CPF: 22403555819 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:21054 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA APARECIDA B. G. ZACCARIA DELLA LIBERA CPF: 15830979888 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5955 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16356/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 353870901-562-000433-1-1 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: TEMPERO CERTO COZ IND ANTUNES EIRELI CNPJ/CPF: 54.743.794/0005-36 Endereço: Avenida PROFESSOR BENEDITO DE ANDRADE, 1031 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 13422-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEVY PUGLYESE ANTUNES CPF: 03722966884 Resp. Técnico: MAYRA DUARTE CARNEIRO CPF: 21987631846 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:20380 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA APARECIDA B. G. ZACCARIA DELLA LIBERA CPF: 15830979888 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5955 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 195185/2019 Data de Protocolo: 18/12/2019 CEVS: 353870901-960-000854-1-3 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: KATIA ANDREA MACIEL DO NASCIMENTO 63264447215 CNPJ/CPF: 18.561.078/0001-40 Endereço: Rua TIRADENTES, 772 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA ANDREA MACIEL DO NASCIMENTO CPF: 63264447215 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180068/2019 Data de Protocolo: 26/11/2019 CEVS: 353870901-931-000213-1-8 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: DOM & MCAST ACADEMIA LTDA ME CNPJ/CPF: 13.332.726/0001-73 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 385 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA NASCIMENTO MAGALHAES CPF: 32805459865 Resp. Técnico: CRISTIANE ANTE DOMENICOPPF: 26874828894 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:057180-6 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13721/2020 Data de Protocolo: 23/01/2020 CEVS: 353870901-562-000220-1-2 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA. CNPJ/CPF: 04.830.624/0001-97 Endereço: RUA AUJOVIL MARTINI, 177 E 201 DOIS CORREGOS Município: PIRACICABA CEP: 13420-833 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS DONIZETE CECCATTO CPF: 10245336893 Resp. Técnico: DANIELE CARINHA DE CAMPOS DE LATORRE CPF: 34484484862 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:26539 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16359/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 353870901-562-000446-1-0 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: GOMES & ANTUNES REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI CNPJ/CPF: 12.966.704/0009-50 Endereço: Rua JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA, 2021 SETOR 01 RESTAURANTE Unileste Município: PIRACICABA CEP: 13422-160 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE GOMES ANTUNES CPF: 12180656807 Resp. Técnico: LUCIANE VALE SILVA CPF: 22403555819 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:21054 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA APARECIDA B. G. ZACCARIA DELLA LIBERA CPF: 15830979888 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5955 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24323/2020 Data de Protocolo: 06/02/2020 CEVS: 353870901-561-002581-1-3 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: LAURIBERTI BRIGIDE FILHO ME CNPJ/CPF: 21.937.514/0001-48 Endereço: RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1048 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-120 UF: SP Resp. LEGAL: LAURIBERTI BRIGIDE FILHO CPF: 28024688808 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176049/2019 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-561-000617-1-9 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: TREVISAN & MORETTI LTDA. - ME CNPJ/CPF: 05.010.207/0001-60 Endereço: BAIRRO ÁGUA BRANCA, S/N ÁGUA BRANCA Município: PIRACICABA CEP: 13425-084 UF: SP Resp. LEGAL: JILSON CESAR TREVISAN CPF: 05354014859 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5035/2020 Data de Protocolo: 09/01/2020 CEVS: 353870901-562-000432-1-4 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: LU E GIL FESTAS E EVENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 09.189.414/0001-85 Endereço: Rua VALERIANO ANTONIO BENATO, 315 Dois Córregos Município: PIRACICABA CEP: 13420-838 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO APARECIDO SALDIBAS ALONSO CPF: 09584667858 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191726/2019 Data de Protocolo: 12/12/2019 CEVS: 353870901-561-000467-1-0 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: ROTISSERIE E CONFEITARIA BOM GOSTO PIRACICABA LTDA - ME CNPJ/CPF: 53.260.071/0001-90 Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 148 VILA PRUDENTE Município: PIRACICABA CEP: 13420-500 UF: SP Resp. LEGAL: ZILDA PINSON CPF: 07435202894 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4917/2020 Data de Protocolo: 09/01/2020 CEVS: 353870901-561-002252-1-5 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: JOÃO PAULO DE SOUZA RAMOS CNPJ/CPF: 26096253830 Endereço: RUA MARIO SOARES DE BARROS, 215 JARDIM SANTA IZABEL Município: PIRACICABA CEP: 13420-724 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO DE SOUZA RAMOS CPF: 26096253830 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191310/2019 Data de Protocolo: 11/12/2019 CEVS: 353870901-561-002517-1-2 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: SIND.DOS TRAB.NAS IND.ALLI-MENTAÇÃO PIRACICABA E REGIÃO CNPJ/CPF: 54.407.028/0002-58 Endereço: RUA JOÃO PEDRO CORREIA, 1777 SANTA TERESINHA Município: PIRACICABA CEP: UF: SP Resp. LEGAL: FANIO LUIZ GOMES CPF: 01591831890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6674/2020 Data de Protocolo: 13/01/2020 CEVS: 353870901-561-003023-1-7 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: PAULO VITOR PADOVESI 33299940880 CNPJ/CPF: 22.065.763/0001-53 Endereço: RUA DAS CASTANHEIRAS, 298 jardim capuava Município: PIRACICABA CEP: 13460-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO VITOR PADOVESI CPF: 33299940880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13827/2020 Data de Protocolo: 23/01/2020 CEVS: 353870901-471-000773-1-3 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: D. NASTARO SUPERMERCADOS EIRELI CNPJ/CPF: 24.896.365/0002-95 Endereço: Avenida TAUBATÉ, 488 Perdizes Município: PIRACICABA CEP: 13423-570 UF: SP Resp. LEGAL: DENILSON NASTARO CPF: 25785999803 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20411/2020 Data de Protocolo: 03/02/2020 CEVS: 353870901-360-000129-1-2 Data de Validade: 11/02/2021 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 Jardim Petrópolis Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: RICARDO APARECIDO DE SALES CPF: 29645952832 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069010498 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 193478/2019 Data de Protocolo: 16/12/2019 CEVS: 353870901-863-002495-1-3 Data de Validade: 11/02/2021 Razão Social: MELLEGA & MELLEGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 23.104.350/0001-01 Endereço: RUA ALFREDO GUEDES, 1949 APTO 404 - SALA 1 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13416-901 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ROBERTO MELLEGA CPF: 29371426802 Resp. Técnico: MARCOS ROBERTO MELLEGA CPF: 29371426802 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139099 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21841/2020 Data de Protocolo: 04/02/2020 CEVS: 353870901-863-000745-1-9 Data de Validade: 11/02/2021 Razão Social: RUBENS CENCI MOTTA CNPJ/CPF: 00211599808 Endereço: PRUDENTE DE MORAIS, 409 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-310 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENS CENCI MOTTA CPF: 00211599808 Resp. Técnico: RUBENS CENCI MOTTA CPF: 00211599808 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58539 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17587/2020 Data de Protocolo: 29/01/2020 CEVS: 353870901-960-000772-1-6 Data de Validade: 11/02/2021 Razão Social: PERFEITA PELE - SPA LTDA CNPJ/CPF: 24.398.439/0001-82 Endereço: Rua BOA MORTE, 1838 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-140 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA ORSI HORN VEIGA CPF: 34559970823 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19911/2020 Data de Protocolo: 03/02/2020 CEVS: 353870901-863-002346-1-3 Data de Validade: 11/02/2021 Razão Social: CARE CLUB PIRACICABA MEDICINA ESPORTIVA LTDA CNPJ/CPF: 31.905.022/0001-24 Endereço: DOUTOR JOÃO SAMPAIO, 239 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-216 UF: SP Resp. LEGAL: GENISE GODOY BARACAT CPF: 07884410869 Resp. Técnico: PEDRO AUGUSTO PONTINCPF: 2707123850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125015 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18276/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353870901-865-000251-1-9 Data de Validade: 11/02/2021 Razão Social: PERSONAS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.914.723/0001-48 Endereço: RUA ALEXANDRE HERCULANO, 120 SALA 22 VILA MONTEIRO Município: PIRACICABA CEP: 13418-445 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA APARECIDA SCAURI CPF: 08487593895 Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA SCAURI CPF: 08487593895 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/42417-7 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21503/2020 Data de Protocolo: 04/02/2020 CEVS: 353870901-863-002152-1-0 Data de Validade: 22/01/2021 Razão Social: MARCO AURELIO CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 28.352.459/0001-73 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 699 SALA 4 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURELIO CRUZ CPF: 08713611836 Resp. Técnico: MARCO AURELIO CRUZ CPF: 08713611836 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80002 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2020



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20251/2020 Data de Protocolo: 03/02/2020 CEVS: 353870901-865-000303-1-7 Data de Validade: 11/02/2021 Razão Social: CRISTINA VASCA DAVANZO CNPJ/CPF: 26757824833 Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 145 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA VASCA DAVANZO CPF: 26757824833 Resp. Técnico: CRISTINA VASCA DAVANZO CPF: 26757824833 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:12609 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6302/2020 Data de Protocolo: 13/01/2020 CEVS: 353870901-472-001421-1-5 Data de Validade: 12/02/2021 Razão Social: HENRIQUE PASQUOTTO FLORIDO CNPJ/CPF: 19.649.134/0001-66 Endereço: Rua ÂNGELO OLIVIERI, 39 Vila Dainese Município: PIRACICABA CEP: 13469-250 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE PASQUOTTO FLORIDO CPF: 23624601857 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16741/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 353870901-471-000236-1-2 Data de Validade: 12/02/2021 Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0073-56 Endereço: AV RUY TEIXEIRA MENDES, 300 GLEBAS CALIFORNIA Município: PIRACICABA CEP: 13405-190 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHANE FRANZT EMMANUEL ENGELHARD CPF: 38298651391 Resp. Técnico: LEONARDO ALVES FERREIRA DE CARVALHOCPPF: 30964516802 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:21.909 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 195840/2019 Data de Protocolo: 19/12/2019 CEVS: 353870901-561-002537-1-5 Data de Validade: 12/02/2021 Razão Social: CIBELE CAROLINA MANTUAN CNPJ/CPF: 21.033.138/0001-67 Endereço: Rua PEDRO ZANULARDO ZANIN, 438 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13401-550 UF: SP Resp. LEGAL: CIBELE CAROLINA MANTUANCPF: 22724344871 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4942/2020 Data de Protocolo: 09/01/2020 CEVS: 353870901-561-002574-1-9 Data de Validade: 12/02/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA CNPJ/CPF: 04.186.468/0012-26 Endereço: RODV PIRACICABA - ANHUMAS, KM 08 EST MUN P I 485, S/N PAU QUEIMADO Município: PIRACICABA CEP: 13402-811 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA FERREIRA DA SILVA CPF: 28751704811 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11403/2020 Data de Protocolo: 20/01/2020 CEVS: 353870901-561-003726-1-7 Data de Validade: 12/02/2021 Razão Social: VALERIA EULOTERIO MELOTO CNPJ/CPF: 35.944.647/0001-56 Endereço: Rua CAFELÂNDIA, 94 Jardim Itapuã Município: PIRACICABA CEP: 13402-034 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA EULOTERIO MELOTO CPF: 33576839895 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145279/2019 Data de Protocolo: 18/09/2019 CEVS: 353870901-863-001763-1-1 Data de Validade: 13/02/2021 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA SP CNPJ/CPF: 44.480.283/0104-05 Endereço: RODOVIA SP 147 - KM 138,5, S/Nº VILA AREÃO Município: PIRACICABA CEP: 13414-020 UF: SP Resp. LEGAL: CLOVIS APARECIDO DIAS CPF: 24657722899 Resp. Técnico: ALEXANDRE OKUMA CPF: 11620525895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51.971 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196929/2019 Data de Protocolo: 20/12/2019 CEVS: 353870901-851-001605-1-2 Data de Validade: 13/02/2021 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EQUILÍBRIO LTDA CNPJ/CPF: 96.502.901/0001-50 Endereço: AV. DONALDIA, 456 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-235 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA LÍDIA CONVENTO CPF: 08805222836 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29011/2020 Data de Protocolo: 11/02/2020 CEVS: 353870901-863-000302-1-0 Data de Validade: 13/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: DO TRABALHO, 634 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLARICE APARECIDA BRAGANTINI CPF: 73645095853 Resp. Técnico: JOSE DURVAL FRAGA MOREIRA CPF: 02780524871 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46628 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28957/2020 Data de Protocolo: 11/02/2020 CEVS: 353870901-477-000500-1-6 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: ÓTICA LUNETERIA VISÃO E ESTILO EIRELI - ME CNPJ/CPF: 23.499.562/0002-08 Endereço: Avenida COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 1184 loja 09 Jardim Caxambu Município: PIRACICABA CEP: 13425-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN BETINI NOVAES CPF: 23011024839 Resp. Técnico: CARLA FERNANDES SIQUEIRA DOS SANTOS CPF: 31078220867 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25401/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020 CEVS: 353870901-477-000056-1-4 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: ÓTICA PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 54.084.967/0001-28 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1518 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-066 UF: SP Resp. LEGAL: NORIVAL FAVAROCPPF: 30262690853 Resp. Técnico: JOSE RICARDO FAVARO CPF: 06771570886 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:s/n UF:SP Resp. Técnico: JOSUEL TARCISIO MARTINS CPF: 06287398850 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:NADA UF:SP Resp. Técnico: NORIVAL FAVARO CPF: 30262690853 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178443/2019 Data de Protocolo: 22/11/2019 CEVS: 353870901-960-000852-1-9 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: GUEDES & ALDO SALÃO DE BELEZA LTDA ME CNPJ/CPF: 34.751.397/0001-75 Endereço: Rua GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 910 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF: SP Resp. LEGAL: HABNNER THIEGO GUEDES CPF: 04638002145 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16392/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 353870901-477-000450-1-2 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: DONDONI & DONDONI LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.584.082/0001-85 Endereço: Rua SUD Mennucci, 2630 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-130 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE DONDONI CPF: 36997203817 Resp. Técnico: SUELI BRIGIDA VITTI DONDONI CPF: 03027109812 Resp. Técnico: LUSABIO ROBERTO DONDONI CPF: 03722852870 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110304/2019 Data de Protocolo: 11/07/2019 CEVS: 353870901-863-001789-1-8 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: CLEISON SPIGOLON CNPJ/CPF: 24620363855 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 1773 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13425-120 UF: SP Resp. LEGAL: CLEISON SPIGOLON CPF: 24620363855 Resp. Técnico: CLEISON SPIGOLON CPF: 24620363855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62776 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12323/2020 Data de Protocolo: 21/01/2020 CEVS: 353870901-463-000107-1-5 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: FCP DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.041.883/0001-90 Endereço: TRAVESSA DANTE VACCHI, 96 SERTAZOINHO/DOIS CORREGOS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO COELHO PINTO CPF: 11859985866 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176007/2019 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-562-000410-1-7 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: MACHADO & MICIATTO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 24.079.937/0001-62 Endereço: Rua AUJOVIL MARTINI, 39 sala 4 Dois Córregos Município: PIRACICABA CEP: 13420-833 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO APARECIDO MACHADO SILVA CPF: 39765674856 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196444/2019 Data de Protocolo: 19/12/2019 CEVS: 353870901-851-001435-1-0 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNDO DA FANTASIA S/C LTDA. CNPJ/CPF: 01.154.883/0001-57 Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 1493 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-630 UF: SP Resp. LEGAL: GRAZIELA COTRIN DIAS CPF: 19161839809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166236/2019 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 353870901-561-001014-1-9 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: RFX RESTAURANTES LTDA ME CNPJ/CPF: 09.553.636/0001-35 Endereço: HIDE MALUF, 240 BLOCO TERREO COZINHA ÁGUA SECA Município: PIRACICABA CEP: 13420-273 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MARIA COCOZZA FELIPECPPF: 26701549802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16363/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 353870901-562-000444-1-5 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: GOMES & ANTUNES REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI CNPJ/CPF: 12.966.704/0007-98 Endereço: Avenida DOUTOR CÁSSIO PASCHOAL PADOVANI, 800 SETOR 1 RESTAURANTE Morumbi Município: PIRACICABA CEP: 13420-360 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE GOMES ANTUNES CPF: 12180656807 Resp. Técnico: LUCIANE VALE SILVA CPF: 22403555819 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:21054 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA APARECIDA B. G. ZACCARIA DELLA LIBERA CPF: 15830979888 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5955 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29617/2020 Data de Protocolo: 12/02/2020 CEVS: 353870901-561-001178-1-1 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: RESTAURANTE E ROTISSERIE ALIMENTARE LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.189.594/0001-84 Endereço: JOSÉ VICENTE PEDREIRA, 1737 Jardim Caxambu Município: PIRACICABA CEP: 13425-010 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAM CRISTINA TEIXEIRA CPF: 11622879856 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25219/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020 CEVS: 353870901-561-000546-1-5 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: TRIP TEEN BUFFET LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.737.607/0001-60 Endereço: RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1891 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-126 UF: SP Resp. LEGAL: NARA ZANUZZI ROSSI CPF: 37307774836 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191833/2019 Data de Protocolo: 12/12/2019 CEVS: 353870901-863-002340-1-0 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PIRACICABA LTDA. CNPJ/CPF: 07.145.341/0001-02 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 953 5º A/HOSP.S.IZABEL ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ERNESTO VALVANO CPF: 01856919862 Resp. Técnico: ELIANE CRISTINA PADOVANI TESSECCINI CPF: 27754538806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29570 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 197067/2019 Data de Protocolo: 20/12/2019 CEVS: 353870901-477-000181-1-2 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: DROGAL FARMACÉUTICALTA - FILIAL 12 CNPJ/CPF: 54.375.647/0013-60 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 2646 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: PATRICIA BERTO SANTIM CPF: 36870462810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60835 UF:SP Resp. Técnico: ALINE GABRIELA DONARIO DA SILVA CPF: 13053145650 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94605 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA DIFABIO CPF: 40984642846 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81434 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 195421/2019 Data de Protocolo: 18/12/2019 CEVS: 353870901-477-000240-1-5 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICALTA FL 71 CNPJ/CPF: 54.375.647/0072-10 Endereço: RUA LUIZ RAZERA, 404 NOVA AMÉRICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-530 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: MELINA CAMARGO CRIVELLO CPF: 21961414880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44529 UF:SP Resp. Técnico: MARIA AUXILIADORA DIAS PREZOTTO CPF: 03317496886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:8400 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9592/2020 Data de Protocolo: 16/01/2020 CEVS: 353870901-477-000338-1-2 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0653-69 Endereço: AV SALDANHA MARINHO, 1465 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13416-257 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDREA CAZALE ALVEZ DE LIMA CPF: 27832179880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29613 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO CANGANI CPF: 38383664842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74901 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13806/2020 Data de Protocolo: 23/01/2020 CEVS: 353870901-477-000140-1-0 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: FORNAZARI & MANIASSO LTDA. ME CNPJ/CPF: 04.489.297/0001-51 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1381 BAIRRO ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-580 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON MANIASSO CPF: 04135761836 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA FORNAZARI CPF: 09567325855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26071 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128813/2019 Data de Protocolo: 16/08/2019 CEVS: 353870901-864-000121-1-4 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872 Resp. Técnico: ANA PAULA DINIZ FORTUNA CPF: 27893264870 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112238 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: ACELERADOR LINEAR SEM ELÉTRONS. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128807/2019 Data de Protocolo: 16/08/2019 CEVS: 353870901-864-000114-1-0 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872 Resp. Técnico: ANA PAULA DINIZ FORTUNA CPF: 27893264870 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112238 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: CONJUNTO DE FONTES PARA TERAPIA DE CONTATO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18698/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353870901-863-001800-1-7 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: CLINICARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - EPP CNPJ/CPF: 21.849.595/0001-24 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1804 SALA 4 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13403-030 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO COIMBRACPF: 08352017837 Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO COIMBRA CPF: 08352017837 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54971 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126928/2019 Data de Protocolo: 13/08/2019 CEVS: 353870901-864-000113-1-2 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872 Resp. Técnico: MIKI MOCHIZUKICPF: 03327649740 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88.150 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: UNIDADE DE BRAQUITERAPIA COM FONTES DE ALTA TAXA DE DOSE. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126927/2019 Data de Protocolo: 13/08/2019 CEVS: 353870901-861-000115-1-7 CEVS: 353870901-861-000114-1-0 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872 Resp. Técnico: ANA PAULA DINIZ FORTUNA CPF: 27893264870 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112238 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS XMÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126927/2019 Data de Protocolo: 13/08/2019 CEVS: 353870901-861-000114-1-0 CEVS: 353870901-861-000114-1-0 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872 Resp. Técnico: ANA PAULA DINIZ FORTUNA CPF: 27893264870 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112238 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28438/2020 Data de Protocolo: 11/02/2020 CEVS: 353870901-812-000022-1-6 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: IVANI BARBOSA DE CAMARGO ME CNPJ/CPF: 22.964.865/0001-00 Endereço: DOM PEDRO I, 506 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-410 UF: SP Resp. LEGAL: IVANI BARBOSA DE CAMARGO CPF: 19207260808 Resp. Técnico: JULIO CÉSAR CIRIACO DE CAMARGO CPF: 17776667838 CBO: 14160 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:51023/01-D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29063/2020 Data de Protocolo: 11/02/2020 CEVS: 353870901-880-000026-1-5 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ/CPF: 73.471.989/0081-70 Endereço: Rua ROSSINI PINTO, 200 Dois Côrregos Município: PIRACICABA CEP: 13420-784 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA MARIA SAURA BETTONI ARGONDIZIO CPF: 13111084833 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 198442/2019 Data de Protocolo: 23/12/2019 CEVS: 353870901-107-000002-1-3 Data de Validade: 18/02/2021 Razão Social: RAIZEN ENERGIA S/A CNPJ/CPF: 08.070.508/0121-84 Endereço: Rodovia BAIRRO COSTA PINTO - ÁREA CO G1, S/Nº COSTA PINTO Município: PIRACICABA CEP: 13411-900 UF: SP Resp. LEGAL: EVANIO JOSE DOS SANTOS CPF: 67866778434 Resp. Técnico: NATALIA CAROLINE FERREIRA OLIVEIRA CPF: 07071102627 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:043.63417 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148862/2019 Data de Protocolo: 25/09/2019 CEVS: 353870901-863-002256-1-4 CEVS: 353870901-863-002255-1-7 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CNPJ/CPF: 26873764850 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 506 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CPF: 26873764850 Resp. Técnico: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CPF: 26873764850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76.296 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148862/2019 Data de Protocolo: 25/09/2019 CEVS: 353870901-863-002255-1-7 CEVS: 353870901-863-002255-1-7 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CNPJ/CPF: 26873764850 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 506 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CPF: 26873764850 Resp. Técnico: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CPF: 26873764850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76.296 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164681/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-863-002297-1-7 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 Data de Validade: 19/02/2020 Razão Social: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CNPJ/CPF: 33328024883 Endereço: Rua TIRADENTES, 583 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 Resp. Técnico: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93289 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164681/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 CEVS: 353870901-863-002296-1-0 Data de Validade: 19/02/2020 Razão Social: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CNPJ/CPF: 33328024883 Endereço: Rua TIRADENTES, 583 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 Resp. Técnico: THAIS STURION BELLATO SIQUEIRA CPF: 33328024883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93289 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29074/2020 Data de Protocolo: 11/02/2020 CEVS: 353870901-865-000205-1-6 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ/CPF: 73.471.989/0081-70 Endereço: ROSSINI PINTO, 200 DOIS CÔRREGOS Município: PIRACICABA CEP: 13420-784 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA MARIA SAURA BETTONI ARGONDIZIO CPF: 13111084833 Resp. Técnico: LUCIMARA ZEZI DE CAMPOS CPF: 17563549870 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0672961 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29073/2020 Data de Protocolo: 11/02/2020 CEVS: 353870901-931-000180-1-5 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ/CPF: 73.471.989/0081-70 Endereço: Rua ROSSINI PINTO, 200 JD PANORAMA Município: PIRACICABA CEP: 13420-784 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA MARIA SAURA BETTONI ARGONDIZIO CPF: 13111084833 Resp. Técnico: IVAN COELHO DA SILVA CPF: 33125070813 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:058470 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29073/2020 Data de Protocolo: 11/02/2020 CEVS: 353870901-931-000180-1-5 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ/CPF: 73.471.989/0081-70 Endereço: Rua ROSSINI PINTO, 200 JD PANORAMA Município: PIRACICABA CEP: 13420-784 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA MARIA SAURA BETTONI ARGONDIZIO CPF: 13111084833 Resp. Técnico: IVAN COELHO DA SILVA CPF: 33125070813 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:058470 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28789/2020 Data de Protocolo: 11/02/2020 CEVS: 353870901-863-001048-1-7 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: CATERPILLAR BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 61.064.911/0001-77 Endereço: RODOVIA LUIZ DE QUEIROZ KM 157, S/N UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS DE OLIVEIRA CPF: 03296975799 Resp. Técnico: PAULO FERNANDES PITANGA CPF: 12950131859 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60555 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29067/2020 Data de Protocolo: 11/02/2020 CEVS: 353870901-865-000196-1-5 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ/CPF: 73.471.989/0081-70 Endereço: RUA ROSSINI PINTO, 200 JARDIM PANORAMA Município: PIRACICABA CEP: 13420-784 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA MARIA SAURA BETTONI ARGONDIZIO CPF: 13111084833 Resp. Técnico: GABRIELE FERRARI PACHANE CPF: 28297116883 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:52797 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30287/2020 Data de Protocolo: 12/02/2020 CEVS: 353870901-863-001110-1-5 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: OSMAR RODRIGUES MENDONÇA CNPJ/CPF: 00256960178 Endereço: AV. ULHÔA CINTRA, 77 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-430 UF: SP Resp. LEGAL: OSMAR RODRIGUES MENDONÇA CPF: 00256960178 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30288/2020 Data de Protocolo: 12/02/2020 CEVS: 353870901-863-001846-1-6 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: ADEMAR SPALLINI FILHO CNPJ/CPF: 11004604890 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1759 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13417-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADEMAR SPALLINI FILHO CPF: 11004604890 Resp. Técnico: ADEMAR SPALLINI FILHO CPF: 11004604890 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30290/2020 Data de Protocolo: 12/02/2020 CEVS: 353870901-863-002350-1-6 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: PIRANEST - PIRACICABA ANESTESIA LTDA CNPJ/CPF: 52.157.336/0002-47 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 350 SALA 162 C 16º ANDAR Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CAVALLINI JUNIOR CPF: 06808391866 Resp. Técnico: RENATO CAVALLINI JUNIOR CPF: 06808391866 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78221 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23516/2020 Data de Protocolo: 06/02/2020 CEVS: 353870901-863-000963-1-8 Data de Validade: 19/02/2020 Razão Social: RONALDO ANTONIO ANNICCHINI CNPJ/CPF: 00218869894 Endereço: DO TRABALHO, 254 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-220 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO ANTONIO ANNICCHINI CPF: 00218869894 Resp. Técnico: RONALDO ANTONIO ANNICCHINI CPF: 00218869894 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42404 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29075/2020 Data de Protocolo: 11/02/2020 CEVS: 353870901-931-000059-1-6 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ/CPF: 73.471.989/0081-70 Endereço: RUA ROSSINI PINTO,, 200 JARDIM PANORAMA Município: PIRACICABA CEP: 13418-970 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA MARIA SAURA BETTONI ARGONDIZIO CPF: 13111084833 Resp. Técnico: ANTÔNIO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO CPF: 21002916968 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:004448044 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26804/2020 Data de Protocolo: 10/02/2020 CEVS: 353870901-863-002332-1-8 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: LUXLENS OFTALMOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 29.439.263/0001-83 Endereço: Avenida INDEPENDENCIA, 45 SALA 02 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-560 UF: SP Resp. LEGAL: ADEMAR JAIME CARNEIRO CPF: 83364617104 Resp. Técnico: ADEMAR JAIME CARNEIRO CPF: 83364617104 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103740 T UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24929/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020 CEVS: 353870901-863-002149-1-4 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: N C S - CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 28.112.702/0001-86 Endereço: Avenida ULHOA CINTRA, 175 SALA 04 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-430 UF: SP Resp. LEGAL: NIVALDO HENRIQUE SCHAFFER CPF: 77420705887 Resp. Técnico: NIVALDO HENRIQUE SCHAFFER CPF: 77420705887 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23007 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23409/2020 Data de Protocolo: 06/02/2020 CEVS: 353870901-863-001731-1-8 Data de Validade: 30/05/2020 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GYB LTDA. CNPJ/CPF: 20.263.628/0001-97 Endereço: JOAQUIM ANDRÉ, 896 SALA 02 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13400-850 UF: SP Resp. LEGAL: JOSEMAR DE LIMA ORIANI CPF: 02702429882 Resp. Técnico: JOSEMAR DE LIMA ORIANI CPF: 02702429882 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90360 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26809/2020 Data de Protocolo: 10/02/2020 CEVS: 353870901-863-001859-1-4 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: THAIS HITOMI TANNO TAKASAKA CNPJ/CPF: 29866149811 Endereço: Avenida FRANÇA, 44 SALA 02 CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA CEP: 13416-520 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS HITOMI TANNO TAKASAKA CPF: 29866149811 Resp. Técnico: THAIS HITOMI TANNO TAKASAKA CPF: 29866149811 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119913 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4537/2020 Data de Protocolo: 09/01/2020 CEVS: 353870901-464-000112-1-5 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: CRYOLAB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI CNPJ/CPF: 31.774.341/0001-48 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 808 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: LUELTON FERNANDES CPF: 33061659803 Resp. Técnico: LUELTON FERNANDES CPF: 33061659803 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:214905 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12624/2020 Data de Protocolo: 21/01/2020 CEVS: 353870901-477-000049-1-0 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: WALDOMIRO LEITE DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ/CPF: 74.546.300/0001-07 Endereço: PRAÇA ANTONIO PRADO, 2228 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13400-610 UF: SP Resp. LEGAL: WALDOMIRO LEITE DA SILVA JUNIOR CPF: 10058561846 Resp. Técnico: SUZANA NOELI DOS SANTOS CPF: 00121376001 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73320 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10499/2020 Data de Protocolo: 17/01/2020 CEVS: 353870901-477-000169-1-8 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: A NATURAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 62.011.796/0001-35 Endereço: RUA MORAES BARROS, 1178 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13405-190 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO ROSÁRIO SABOYA SOLER CPF: 83344578804 Resp. Técnico: MARIA DO ROSÁRIO SABOYA SOLER CPF: 83344578804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:6302 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17560/2020 Data de Protocolo: 29/01/2020 CEVS: 353870901-477-000494-1-7 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: DROGARIA REIS DE PIRACICABELA LTDA EPP CNPJ/CPF: 29.108.601/0001-02 Endereço: Rua RIACHUELO, 1685 Jardim Elite Município: PIRACICABA CEP: 13419-311 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 16975302812 Resp. Técnico: IARA DUTRA DE CARVALHO CPF: 08169081840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22555 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 16975302812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22571 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31236/2020 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 353870901-477-000136-1-7 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA. - FL. 02 CNPJ/CPF: 54.375.647/0003-99 Endereço: R. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1064 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: MARIANA DE MENEZES OLIVEIRA CPF: 34646225840 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86395 UF:SP Resp. Técnico: CARINADA SILVA SANTOS CPF: 39809849826 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74863 UF:SP Resp. Técnico: WERUSKA AUDREY FELETO DE SOUZA CPF: 19205073881 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76889 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23312/2020 Data de Protocolo: 06/02/2020 CEVS: 353870901-561-003461-1-0 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: CHAMA & CHAMA AÇAI E SORVETES LTDA CNPJ/CPF: 31.599.040/0001-25 Endereço: Avenida CARLOS BOTELHO, 792 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-145 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIA CARMO DE FREITAS CHAMA CPF: 46831266134 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29324/2020 Data de Protocolo: 12/02/2020 CEVS: 353870901-561-003467-1-3 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: PIRACICABA BIKE CAFE LTDA CNPJ/CPF: 32.020.658/0001-51 Endereço: Rua VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 563 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-290 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA ROSSETTI DA CUNHA CPF: 35734375837 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19128/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 353870901-561-002949-1-8 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: CAMPANELLO CAFE BAR LTDA CNPJ/CPF: 09.557.103/0001-21 Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 52 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA BAGATINI HERLING CPF: 36372027860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139397/2019 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 353870901-472-001188-1-8 Data de Validade: 20/02/2021 Razão Social: JOAO MARCOS ZAMBRETI CNPJ/CPF: 27.200.692/0001-78 Endereço: IPIRANGA, 1481 Jardim Elite Município: PIRACICABA CEP: 13417-390 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO MARCOS ZAMBRETI CPF: 27644426884 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123329/2019 Data de Protocolo: 07/08/2019 CEVS: 353870901-863-002452-1-6 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: J. JAWAD MEDICINA INTEGRAL S/S CNPJ/CPF: 21.622.274/0001-92 Endereço: TIRADENTES, 1200 SALA 11 E 53 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-765 UF: SP Resp. LEGAL: ABDEL JAWAD NETTO CPF: 22112828819 Resp. Técnico: ABDEL JAWAD NETTO CPF: 22112828819 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117584 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18415/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353870901-472-000935-1-3 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: MONTEBELLO & MONTEBELLO LTDA. - ME CNPJ/CPF: 19.097.984/0001-07 Endereço: AV. RIO DAS PEDRAS, 423 415 E 427 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13420-590 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON PEDRO MONTEBELLO NETO CPF: 39722043889 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34103/2020 Data de Protocolo: 18/02/2020 CEVS: 353870901-561-001919-1-4 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: EDUARDO RODRIGO DE JESUS ZANUCCIO CNPJ/CPF: 16.809.070/0001-25 Endereço: Rua BENTO FERRAZ DE ARRUDA, 442 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13420-560 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RODRIGO DE JESUS ZANUCCIO CPF: 22453821881 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113564/2019 Data de Protocolo: 18/07/2019 CEVS: 353870901-561-003594-1-6 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: DIONISIO MARTINS PERALTA JUNIOR CNPJ/CPF: 17557821874 Endereço: Rua PAULO FERREIRA DE CAMARGO X AV. ALBERTO VOLLET SACHS Nova América Município: PIRACICABA CEP: 13417-520 UF: SP Resp. LEGAL: DIONISIO MARTINS PERALTA JUNIOR CPF: 17557821874 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175216/2019 Data de Protocolo: 14/11/2019 CEVS: 353870901-472-001415-1-8 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: VOLPATO AÇOUGUE E MERCEARIA LTDA CNPJ/CPF: 17.229.316/0001-52 Endereço: Rua POMPEU POMPER-MAYER, 398 Piracicamirim Município: PIRACICABA CEP: 13420-598 UF: SP Resp. LEGAL: ETORE VOLPATO CPF: 23027061100 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155944/2019 Data de Protocolo: 08/10/2019 CEVS: 353870901-561-003660-1-3 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: MATEUS HERGERT ROSA CNPJ/CPF: 34.774.767/0001-90 Endereço: Avenida IRMÃ MARIA FELICÍSSIMA, 200 LOJA 1 Santa Rita Município: PIRACICABA CEP: 13423-203 UF: SP Resp. LEGAL: MATEUS HERGERT ROSA CPF: 33725034818 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12889/2020 Data de Protocolo: 22/01/2020 CEVS: 353870901-561-002830-1-0 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: RAQUEL DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 23.281.048/0001-10 Endereço: Rua ANDRÉ MARTIM NEPTUME, 229 Nova Pompéia Município: PIRACICABA CEP: 13425-532 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL DE OLIVEIRA CPF: 12344600841 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191632/2019 Data de Protocolo: 12/12/2019 CEVS: 353870901-472-001211-1-8 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: TATIANE FERREIRA DOS SANTOS ALBINO CNPJ/CPF: 27.915.758/0001-06 Endereço: Rua RIACHUELO, 2212 Jardim Elite Município: PIRACICABA CEP: 13419-311 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE FERREIRA DOS SANTOS ALBINO CPF: 35976105874 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196859/2019 Data de Protocolo: 20/12/2019 CEVS: 353870901-561-003403-1-6 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: ISAIAS MARTINS ALVES CNPJ/CPF: 31.296.418/0001-11 Endereço: Avenida RIO DAS PEDRAS, 1949 Pompéia Município: PIRACICABA CEP: 13425-380 UF: SP Resp. LEGAL: ISAIAS MARTINS ALVES CPF: 37383842863 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 195845/2019 Data de Protocolo: 19/12/2019 CEVS: 353870901-561-003709-1-6 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: LOURDES RODRIGUES DE SOUZA 01721456783 CNPJ/CPF: 35.535.339/0001-77 Endereço: Rua PAULO FIDÉLIS, 34 Nova América Município: PIRACICABA CEP: 13417-756 UF: SP Resp. LEGAL: LOURDES RODRIGUES DE SOUZA CPF: 01721456783 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24842/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020 CEVS: 353870901-561-003735-1-6 Data de Validade: 21/02/2021 Razão Social: PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO CNPJ/CPF: 36.258.540/0001-17 Endereço: Rua CARMEN LUCAS CHIODI, 142 Água Branca Município: PIRACICABA CEP: 13426-562 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO CPF: 46530670823 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161028/2019 Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 353870901-562-000278-1-2 Data de Validade: 28/10/2020 Razão Social: SRG ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 17.999.635/0001-47 Endereço: NATALE DE NEGRI, 161 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13420-518 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO RODOLFO GENTIL CPF: 89722264834 Resp. Técnico: NILSANDRA BARCELONI FERREIRA CPF: 28705781809 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:13903 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29333/2020 Data de Protocolo: 12/02/2020 CEVS: 353870901-477-000519-1-8 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: ATUAL OTICA PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 31.651.591/0001-90 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 992 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-050 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCIELI DA SILVA CPF: 32457861829 Resp. Técnico: FRANCIELI DA SILVA CPF: 32457861829 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 195222/2019 Data de Protocolo: 18/12/2019 CEVS: 353870901-109-000179-1-4 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: M R LOURENÇO PRODUTOS NATURAIS ME CNPJ/CPF: 11.990.222/0001-15 Endereço: Avenida MANOEL CONCEIÇÃO, 1791 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-230 UF: SP Resp. LEGAL: MANUEL RODRIGUES LOURENÇO CPF: 22062318839 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31658/2020 Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 353870901-471-000237-1-0 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: BALAN SUPERMERCADO EIRELI CNPJ/CPF: 71.688.006/0001-41 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 2633 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS BALAN CPF: 71644830868 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190977/2019 Data de Protocolo: 11/12/2019 CEVS: 353870901-561-003370-1-3 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: RESTAURANTE 1000TINHO EIRELI CNPJ/CPF: 31.101.137/0001-66 Endereço: Rua CARLOS GOMES, 191 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP: 13424-365 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL VIEIRA MARTINS CPF: 47004333884 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22242/2020 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 353870901-472-001424-1-7 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: CAROLINE DE ABREU GARCIA CNPJ/CPF: 35.434.198/0001-04 Endereço: Rua DOUTOR OTÁVIO MARTINS DE TOLEDO, 555 Castelinho Município: PIRACICABA CEP: 13403-056 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE DE ABREU GARCIA CPF: 27052038854 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17582/2020 Data de Protocolo: 29/01/2020 CEVS: 353870901-561-003350-1-0 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: CRISTIANO SOMMER LEME CNPJ/CPF: 24.848.967/0001-96 Endereço: Rua BOA MORTE, 1443 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-140 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO SOMMER LEME CPF: 30899289819 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7467/2020 Data de Protocolo: 14/01/2020 CEVS: 353870901-561-002985-1-4 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: DIOGO M. DE OLIVEIRA RESTAURANTE CNPJ/CPF: 10.281.023/0001-75 Endereço: Avenida BRASIL, 917 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-530 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 18232405856 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 197135/2019 Data de Protocolo: 20/12/2019 CEVS: 353870901-561-002822-1-9 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: WATASHI SUSHI REFEIÇÕES LTDA. ME CNPJ/CPF: 17.642.200/0001-40 Endereço: AV. CARLOS BOTELHO, 568 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-145 UF: SP Resp. LEGAL: NIVALDO FLORINDO DE DEUS CPF: 04356368550 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77408/2019 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 353870901-109-000169-1-8 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: FERNANDA APARECIDA VIEIRA CNPJ/CPF: 27.764.244/0001-05 Endereço: Rua CATANDUVA, 152 Jardim Taruman Município: PIRACICABA CEP: 13402-273 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA APARECIDA VIEIRA CPF: 38356789818 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22967/2020 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 353870901-561-003734-1-9 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: WALTER CARLOS WETZEL CNPJ/CPF: 35.448.605/0001-24 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 1050 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-050 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER CARLOS WETZEL CPF: 00887243878 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34108/2020 Data de Protocolo: 18/02/2020 CEVS: 353870901-561-002608-1-9 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: EDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOMBO ME CNPJ/CPF: 23.057.908/0001-37 Endereço: RUABERNARDINO DE CAMPOS, 525 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: EDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOMBO ME CPF: 13946039839 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150140/2019 Data de Protocolo: 27/09/2019 CEVS: 353870901-863-001987-1-4 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: ALINE CRISTINE GOMES CNPJ/CPF: 38711730889 Endereço: SÃO JOÃO, 1202 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE CRISTINE GOMES CPF: 38711730889 Resp. Técnico: ALINE CRISTINE GOMES CPF: 38711730889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100536 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 199513/2019 Data de Protocolo: 27/12/2019 CEVS: 353870901-861-000026-1-5 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 1307 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-250 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO GERALDO BUCK CPF: 56574002834 Resp. Técnico: JOSE EDUARDO HELLMMEISTER FERRAZ CPF: 61943509891 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:20749 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169674/2019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-863-002313-1-2 Data de Validade: 27/02/2021 Razão Social: CLÍNICA DE ORTOPEDIA ORTHOS LTDA CNPJ/CPF: 08.108.021/0001-37 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. Técnico: RICARDO JOSÉ PERUZZO GONÇALVES CPF: 16985143873 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80.104 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29002/2020 Data de Protocolo: 11/02/2020 CEVS: 353870901-561-002143-1-0 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: JOSE ARLINDO DA SILVA CNPJ/CPF: 96452021834 Endereço: RUA CORINA MARTINS DOS SANTOS, 210 PARQUE DOS EUCALIPTOS Município: PIRACICABA CEP: 13401-702 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ARLINDO DA SILVA CPF: 96452021834 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32760/2020 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 353870901-561-003119-1-0 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: MAURO DA COSTA FREIRE CNPJ/CPF: 26.334.324/0001-50 Endereço: Rua JOÃO CRISÓSTOMO, 280 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-191 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO DA COSTA FREIRE CPF: 04357516625 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15891/2020 Data de Protocolo: 27/01/2020 CEVS: 353870901-561-003729-1-9 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: MARISA DE FATIMA ERCOLIN DE CAMPOS CNPJ/CPF: 34783511896 Endereço: Rua VIRGÍLIO FURLAN, 181 Pauliceia Município: PIRACICABA CEP: 13424-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA DE FATIMA ERCOLIN DE CAMPOS CPF: 34783511896 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196726/2019 Data de Protocolo: 20/12/2019 CEVS: 353870901-561-003714-1-6 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: ELIZEU MOREIRA DA SILVA 06727711879 CNPJ/CPF: 35.776.774/0001-93 Endereço: Rua GERVÁSIO ROVINA, 478 Monte Líbano Município: PIRACICABA CEP: 13401-600 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZEU MOREIRA DA SILVA CPF: 06727711879 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16369/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 353870901-561-003731-1-7 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: FERNANDO FRANCISCO BORGES CNPJ/CPF: 32824527803 Endereço: Rua DOUTOR ROSÁRIO SPOTO SOBRINHO, 41 Residencial Santo Antônio Município: PIRACICABA CEP: 13402-596 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO FRANCISCO BORGES CPF: 32824527803 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33712/2020 Data de Protocolo: 18/02/2020 CEVS: 353870901-561-003202-1-8 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: ANDREZA ANDRE DA SILVA CNPJ/CPF: 29.252.516/0001-05 Endereço: Rua ITATINGA, 109 Jardim São Jorge Município: PIRACICABA CEP: 13402-800 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREZA ANDRE DA SILVA CPF: 28606790818 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32794/2020 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 353870901-472-001112-1-0 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: CESAR MANTUAN CNPJ/CPF: 25.007.237/0001-25 Endereço: Rua PEDRO ZANULARDO ZANIN, 498 Pauliceia Município: PIRACICABA CEP: 13401-550 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR MANTUAN CPF: 31051730805 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6064/2020 Data de Protocolo: 10/01/2020 CEVS: 353870901-561-000124-1-6 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: ANDERSON VENDRAMEL CERQUEIRA - ME CNPJ/CPF: 07.278.688/0001-15 Endereço: AV. DONA JANE CONCEIÇÃO, 207 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13403-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON VENDRAMEL CERQUEIRA CPF: 25416208880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34670/2020 Data de Protocolo: 19/02/2020 CEVS: 353870901-471-000202-1-4 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: DANILO BETTE INNOCENCIO - ME CNPJ/CPF: 06.243.024/0001-58 Endereço: AV. DONA JANE CONCEIÇÃO, 207 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-110 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO BETTE INNOCENCIO CPF: 22811158871 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34677/2020 Data de Protocolo: 19/02/2020 CEVS: 353870901-561-000518-1-0 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: ORLANDO VICENTIN CNPJ/CPF: 71.778.260/0001-30 Endereço: RUA DR. EDGARD CONCEIÇÃO, 1003 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-100 UF: SP Resp. LEGAL: ORLANDO VICENTIN CPF: 71630600849 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32871/2020 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 353870901-561-003419-1-6 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: ELAINE CRISTINA DE GOES VENTURA CNPJ/CPF: 19.829.182/0001-36 Endereço: Rua PASQUAL GUERRINI, 66 Castelinho Município: PIRACICABA CEP: 13403-058 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA DE GOES VENTURA CPF: 30309159806 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4494/2020 Data de Protocolo: 09/01/2020 CEVS: 353870901-329-000001-1-6 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: PRO SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ/CPF: 00.316.841/0001-02 Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 923 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP: 13401-541 UF: SP Resp. LEGAL: ZUMA PACHECO AMARAL TAVARES DOS SANTOS CPF: 01707974810 Resp. Técnico: CLAUDIA AMARAL TAVARES CPF: 31861027826 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51182 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190640/2019 Data de Protocolo: 10/12/2019 CEVS: 353870901-477-000275-1-0 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0077-25 Endereço: RUA NILO PEÇANHA, 654 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13408-025 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: KARINA SIMIÃO DA SILVA SARTO CPF: 04843984663 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35013 UF:SP Resp. Técnico: MARADYA GRAZIELLE TEIXEIRA CRUZ CPF: 07021646666 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86565 UF:SP Resp. Técnico: MARIANE FERNANDA BASSO CPF: 39446111870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82094 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10561/2020 Data de Protocolo: 17/01/2020 CEVS: 353870901-477-000139-1-9 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: DROGARIA VILA SONIA DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 68.350.016/0001-68 Endereço: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 91 BELA VISTA Município: PIRACICABA CEP: 13408-212 UF: SP Resp. LEGAL: LAURA APARECIDA LOPES DEGASPARI CPF: 06283117880 Resp. Técnico: GREISON WILLIAN DEGASPARI CPF: 00628311788 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40257 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30892/2020 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 353870901-109-000180-1-5 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: AGNALDO APARECIDO MORAES SANTOS CNPJ/CPF: 34.473.059/0001-19 Endereço: Rua FRANCISCO SALMERON AGUILLAR, 232 Jardim Noiva da Colina Município: PIRACICABA CEP: 13420-720 UF: SP Resp. LEGAL: AGNALDO APARECIDO MORAES SANTOS CPF: 19025921825 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179254/2019 Data de Protocolo: 25/11/2019 CEVS: 353870901-471-000742-1-7 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA CNPJ/CPF: 43.259.548/0009-10 Endereço: RIO DAS PEDRAS, 2435 Pompéia Município: PIRACICABA CEP: 13425-380 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA CAVICCHIOLLI CPF: 06284149867 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa VSM ENGENHARIA LTDA., de que contra ela foi instaurado procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, ficando o processo com vistas franqueadas e, aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa, referente ao Processo nº 160.227/17 – Concorrência nº 05/18.

Piracicaba, 02 de março de 2020.

Vlamiir A. Schiavuzzo
Secretario Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, amparada na Lei Municipal nº 2.387 de 18 de Dezembro de 1.979 em seu artigo 1º, convoca os motoristas de táxis permissionários relacionados abaixo, para que até 31 de Março 2.020 no horário das 08:30hs às 11:00hs e das 13:00hs às 16:30hs, a comparecerem na Av. São Paulo 1.375 esquina com a Rua Aímorez, Bairro Pauliceia, para realizarem a renovação do " Alvará de Estacionamento" para o ano de 2.020, pois os mesmos estão pendentes; pois não obtiveram o Alvará de Estacionamento para o ano vigente; na renovação do mês de Fevereiro; desta forma deverão comparecer com os devidos documentos exigidos, e veículos em perfeitas condições. Salientamos ainda que o não cumprimento acarrete na penalidade prevista no artigo 1º e 10º da referida Lei.

- AMAURI IGNACIO RIBEIRO
- AMAURI JOSE BARBOSA JUNIOR
- AMOS BARBOSA
- ANDRE LUIS NOE
- ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA
- ANTONIO CARLOS DA COSTA
- ANTONIO CORREIA
- ANTONIO PENHA DA SILVA
- ANTONIO PEREIRA DA CRUZ
- CLAUDEMIR JOSE SARTORI
- CLAUDINEIA MARIA FELIZ. BORTOLOTTI
- DOUGLAS MACIEL DA SILVA
- EMILIO PAPPETTI FILHO
- FILIPE CRUZATTO SILVA
- FLAVIA HELENA VOLPATO
- GIULIANO EVARISTO LOPES FERNANDES
- IVO CLAUDIO MOURAO FERREIRA
- JOÃO APARECIDO DE FREITAS
- JOÃO JOSÉ CARRANDINE
- JOSE FIDELIS SIQUEIRA
- JOSÉ RICARDO DE MOURA
- JOSE ROBERTO ERLER
- LELIO ALVES DE SOUZA
- MARCOS ANTONIO ADÃO
- MAURICIO RIBEIRO COSTA
- NATALINO TADEU FUZZATTO
- NILSON DA SILVA JUNIOR
- ODAIR FERNEDA
- ODRANOEL ANTONIO MONACO
- ORLANDO ROCHA JUNIOR
- REBECCA SAMARAH DE MORAES SILVA
- REINALDO FRANCISCO PREZOTTO
- RICARDO LOPES MACHADO
- SAMUEL ANTONIO GODOY
- SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA
- SERGIO APARECIDO BENTO
- SIMONE REGINA ZAMPAULO
- TATIANA MILANEZ STOCCO
- WALTER ANTONIO BREDA FRANÇOSO

Piracicaba, 03 de Março de 2020.

Antonio Fernando Silveira Mello
Divisão de Transportes Especiais

Jorge Akira Kobayashi
Secretário M. de Trânsito e Transportes



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2019
PROCESSO Nº 21.560/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de postes e suportes em aço galvanizado

LOTE 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	375	Unids.	Postes em Aço Galvanizado (coluna metálica galvanizada a fogo) medindo 2 1/2" x 3,60m, com espessura de 2,5 mm e com tampa PVC	R\$ 105,00	R\$ 39.375,00
02	750	Unids.	Suportes em aço galvanizado, medindo 45cm de comprimento, 7cm de largura, com 01 braçadeira central com porcas, parafusos e arruelas	R\$ 7,16	R\$ 5.370,00

Lote 01 – Centro Norte Sinalização Viária Comercial e Serviços LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2019
PROCESSO Nº 21.560/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de postes e suportes em aço galvanizado

LOTE 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.125	Unids.	Postes em Aço Galvanizado (coluna metálica galvanizada a fogo) medindo 2 1/2" x 3,60m, com espessura de 2,5 mm e com tampa PVC	R\$ 105,99	R\$ 119.238,75
02	2.250	Unids.	Suportes em aço galvanizado, medindo 45cm de comprimento, 7cm de largura, com 01 braçadeira central com porcas, parafusos e arruelas	R\$ 5,40	R\$ 12.150,00

Lote 02 – Poligonal Iluminação LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2019
PROCESSO Nº 13.743/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços para confecção de adesivos e banners; e confecção, instalação e retirada de painéis e faixas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
01	2.000	Unid	Confecção de adesivos transparentes "Vistoriado" – Vans – 15 x 16 cm (produção conforme necessidade)	R\$ 0,39	R\$ 780,00
03	10.000	Unid	Confecção de adesivos nas medidas aproximadas de 11 x 11 cm (produção conforme necessidade);	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
04	500	M²	Confecção de banner e/ou faixa com gramatura 440g (produção conforme necessidade);	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
06	20	Unid	Confecção, instalação e retirada de faixas para viadutos nas medidas aproximadas de 10,00 x 1,00 m. (instaladas/fixadas em locais a definir nesta cidade e produção conforme necessidade);	R\$ 119,98	R\$ 2.399,60

Itens 01, 03, 04 e 06 – V.C. dos S.T. Caetano

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2019
PROCESSO Nº 13.743/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços para confecção de adesivos e banners; e confecção, instalação e retirada de painéis e faixas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
02	1.000	Unid	Confecção de adesivos transparentes "Vistoriado" – Taxis – 11 x 10 cm (produção conforme necessidade)	R\$ 0,25	R\$ 250,00

Item 02 – Hello Print Comunicação Visual Ltda – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2019
PROCESSO Nº 13.743/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços para confecção de adesivos e banners; e confecção, instalação e retirada de painéis e faixas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
05	30	Unid	Confecção, instalação e retirada de painéis de rotatória nas medidas totais 6,00 x 1,50 m. (produção conforme necessidade).	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00

Item 05 – T.S. Oliveira Publicidade EPP

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao Centro Rural de Tanquinho, de vias públicas para implantação e exploração de estacionamento que acolherá visitantes da "46ª Festa do Milho Verde de Tanquinho" e dá outras providências.

JORGE AKIRA KOBAYASKI, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO RURAL DE TANQUINHO, inscrito no CNPJ sob o nº 44.814.028/0001-38, situado no Distrito de Tanquinho, neste Município, Estado de São Paulo, representado por seu diretor JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI, portador do RG nº 7.727.557 e do CPF nº 062.914.968-28, para implantação e exploração de estacionamento destinado a acolher os visitantes da "46ª FESTA DO MILHO VERDE DE TANQUINHO", a realizar-se nos dias 07, 08, 13, 14, 15, 21 e 22 de março de 2020, das seguintes vias públicas daquele Distrito:

- I - Rua Américo Faganello, via de acesso ao Centro Rural de Tanquinho;
- II - Rua 07, do início da Rua Dimas C. Ometto ao término da Rua Vitorio Frasson;
- III - Rua Vitorio Frasson, desde o início da Rua 07;
- IV - Rua Fernando Bertazzo, em toda sua extensão;
- V - Rua José Fazanaro, em toda sua extensão;
- VI - Rua Benedito de Almeida Júnior, em toda sua extensão;
- VII - Rua Vitorio Fornazieri, em toda sua extensão;
- VIII - Rua Dimas C. Ometto, do nº 1.927 até as proximidades do Posto de Avaliação de Suínos;
- IX - Rua José Luis Nolasco;
- X - Rua Vicente Lopes da Silva, do Loteamento "Recanto Feliz";
- XI - Rua Angelina Nozella Faganello, do Loteamento "Recanto Feliz";
- XII - Rua Alberto Coury, em toda sua extensão.

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará:

- I - das 09h00 do dia 07 de março às 03h00 do dia 08 de março de 2020;
- II - das 09h00 às 22h00 no dia 08 de março de 2020;
- III - das 18h00 do dia 13 de março às 02h00 no dia 14 de março de 2020;
- IV - das 09h00 do dia 14 de março às 03h00 no dia 15 de março de 2020;
- V - das 09h00 às 22h00 no dia 15 de março de 2020;
- VI - das 09h00 do dia 21 de março às 03h00 no dia 22 de março de 2020;
- VII - das 09h00 às 22h00 no dia 22 de março de 2019.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo ao Centro Rural de Tanquinho:

- I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de tickets numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão;
- II - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços e para residências localizadas nas vias públicas objeto da presente autorização;
- III - especificar o(s) local(is) para estacionamento exclusivo de motocicletas;
- IV - determinar o(s) local(is) para estacionamento destinado(s) à veículos oficiais, autoridades e convidados especiais, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;
- V - determinar o(s) local(is) de estacionamento específico(s) para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;
- VI - fornecer pessoal capacitado, uniformizados e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;
- VII - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas, etc.) para o pessoal que irá trabalhar no estacionamento, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;
- VIII - colocar placas e/ou faixas indicativas.

§ 1º As pessoas que prestarem serviços no estacionamento objeto da presente outorga, não terão qualquer vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, não restando, portanto, qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária.

§ 2º O outorgado não poderá, de forma alguma, impedir o livre acesso dos moradores e prestadores de serviços nas vias públicas objeto da presente autorização.

§ 3º Deverá ser observado o disposto no artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º O outorgado se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos nesta Portaria, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo o outorgado ter seguro o estacionamento de terceiros.

Art. 5º Pelo estacionamento nas áreas descritas no art. 1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por veículo. Parágrafo único. Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no art. 2º, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade do outorgado.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas no evento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Além das disposições acima retro, fica também estabelecido, no que couber a Lei Federal nº 13.425 de 03 de março 2017.

Art. 89º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de março de 2020.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TERMO DE DECLARAÇÃO

JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI, portador do RG nº 7.727.557 e do CPF nº 062.914.968-28, diretor do CENTRO RURAL DE TANQUINHO, inscrito no CNPJ sob o nº 44.814.028/0001-38, situado no Distrito de Tanquinho, neste Município, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 024, de 02 de março de 2020, que autorizou o uso de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da "46ª FESTA DO MILHO VERDE DE TANQUINHO".

Piracicaba, 02 de março de 2020.

CENTRO RURAL DE TANQUINHO
Diretor: José Albertino Bendassolli



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2019
PROCESSO Nº 16.492/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços para confecção de flanela e lixo para câmbio

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
02	10.000	Unid.	Lixinho para manopla de câmbio 21 x 30cm, 10 modelos diferentes, confecção mínima 1.000 unidades (fornecimento parcelado)	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00

Item 02 – Fábio Augusto Moreira Príncipe 08123062958.

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 03 de Fevereiro de 2.020, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR

Proc. Nº 141.404 / 2.019 – Deivid Willam Genda de Castro
Proc. Nº 16.974/ 2.020 – Carlos Alberto Pinto de Oliveira

CANCEL DE INSCRIÇÃO DE PENSIONARIO

Proc. Nº 10.790 / 1.996 – João Domingues

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 126.947/2.015 – Rosângela Simionato Cossia
Proc. Nº 13.938/2.011 – Maria Juliana Z. Penteado de Monis
Proc. Nº 42.225/2.013 – Marcio Alexandre Monis
Proc. Nº 14.208/2.000 – Suely Ferreira B Sampaio Mattos
Proc. Nº 99.782/2.012 – Solideia Magri Cruz
Proc. Nº 123.444/2.019 – Tiago Henrique da Silva
Proc. Nº 117.170/2.010 – Samira Cristina Morales
Proc. Nº 29.654/2.018 – Daniel Jose Azevedo

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 16.974/2.020 – Carlos Alberto Pinto de Oliveira
Proc. Nº 18.637/2.020 – Sidneia Cristiane Urbano Tiengo

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR – M.E.I.

Proc. Nº 11.699/2.020 – Ligia Bertoncello Lins
Proc. Nº 23.402/2.020 – Rosana Maria Luppi Bernardi
Proc. Nº 30.146/2.020 – Solideia Magri Cruz
Proc. Nº 32.018/2.020 – Samira Cristiane Morales

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 22.151/2020 – Adilson Lucimar Xavier de Oliveira

INSCRIÇÃO DE MOTO TAXI - MEI

Proc. Nº 22.364/2020 – Gregory Roger Leite

TRANSFERÊNC DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI

Proc. Nº 15.886/2.020 – Priscila Fassa Tome

Piracicaba, 02 de Março de 2.020.

Antonio Fernando Silveira Mello
Divisão de Transportes Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretario M. De Trânsito e Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos

Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Proc.	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
16.870/2019	Aquisição de peças para unidades injetoras e de bomba alimentadora de caminhão – Scânia	Valdiesel Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Eireli	R\$ 2.619,98	9/12/2019
16.870/2019	Conserto de unidades injetoras e de bomba alimentadora de caminhão – Scânia	Valdiesel Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Eireli	R\$ 3.230,00	9/12/2019
16.870/2019	Aquisição de peças para manutenção de Pá Carregadeira	União Acessórios Ltda.	R\$ 2.310,40	13/1/2020

PROCURADORIA GERAL

Contratada: S BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. – CNPJ nº 27.458.343/0001-50 (SEDEMA/ SELAM)

Código Licitação nº 2020.000.000.004

Código Ajuste nº 2020.000.000.208

Contrato nº 326/2020.

Proc. Admin.: nº 111.884/2019.

Licitação: Edital de Concorrência nº 36/2019.

Objeto: Reforma e instalação de novos alambrados e construção de calçadas no campo de futebol do Caxambu.

Valor: R\$ 58.427,50 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 24/02/2020.

Contratada: MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI – EPP. – CNPJ nº 62.225.370/0001-84 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2019.000.001.684

Código Ajuste nº 2020.000.000.209

Contrato nº 327/2020

Proc. Admin.: nº 124.786/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 398/2019.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 24/02/2020.

Contratada: J.A. DEMENCIANO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES EIRELI. – CNPJ nº

27.391.782/0001-93 (SMADS)

Código Licitação nº 2019.000.001.802.

Código Ajuste nº 2020.000.000.210.

Contrato nº 328/2020.

Proc. Admin.: nº 145.395/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 471/2019.

Objeto: Fornecimento parcelado de leite integral.

Valor: R\$ 7.603,20 (sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 24/02/2020.

Contratada: RCA ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO LTDA. □ CNPJ nº 65.640.856/0001-77 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2020.000.001.856.

Código Ajuste nº 2020.000.000.211.

Contrato nº 329/2020.

Proc. Admin.: nº 155.643/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 224/2019.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva da máquina de ar condicionado e torre de resfriamento do

Teatro Municipal "Dr. Losso Netto".

Valor: R\$ 63.999,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

Prazo: Até o término dos serviços.

Data: 24/02/2020.

Contratada: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 21.681.325/0001-57 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.769

Código Ajuste nº 2020.000.000.212

Contrato nº 330/2020.

Proc. Admin.: nº 129.043/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 467/2019 - Ata de Registro de Preços nº 655/2019 (válida até 17/12/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 24/02/2020.

Contratada: JOÃO ANTONIO RAMALHO – ME. – CNPJ nº 00.139.896/0001-94 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2020.000.001.912

Código Ajuste nº 2020.000.000.213

Contrato nº 331/2020.

Proc. Admin.: nº 171.306/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 595/2019 - Ata de Registro de Preços nº 116/2020 (válida até 07/02/2021).

Objeto: Fornecimento de tecido rip stop.

Valor: R\$ 42.025,00 (quarenta e dois mil e vinte e cinco reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 24/02/2020.

Contratada: COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES – COOPHORT. – CNPJ nº 17.088.367/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2020.000.000.016.

Código Ajuste nº 2020.000.000.214.

Contrato nº 332/2020.

Proc. Admin.: nº 133.535/2019.

Licitação: Chamada Pública nº 09/2019.

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar.

Valor: R\$ 675.142,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais).

Prazo: de fevereiro a novembro de 2020.

Data: 24/02/2020.

Contratada: COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES – COOPHORT. – CNPJ nº 17.088.367/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2020.000.000.019.

Código Ajuste nº 2020.000.000.215.

Contrato nº 198/2020.

Proc. Admin.: nº 139.394/2019.

Licitação: Chamada Pública nº 04/2019.

Objeto: Aquisição de hortifrutis orgânicos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar.

Valor: R\$ 59.636,03 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e três centavos).

Prazo: de fevereiro a novembro de 2020.

Data: 14/02/2020.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: DIB ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 21.051.675/0001-30, por intermédio da IMOBILIÁRIA SÃO JUDAS TADEU LTDA – CNPJ nº 55.333.736/0001-73 (SAÚDE)

Proc. Adm. nº 188.109/2018.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Viegas Muniz, nº 131, Bairro São Dimas, para instalação da Clínica de Atenção às Doenças Metabólicas (CADME).

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/02/2019.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2020.000.000.039

Aditivo nº 165/2019 - 1.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/02/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES ME. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2017.000.000.592

Código Ajuste nº 2018.000.000.081

Contrato: nº 144/2018.

Proc. Admin.: nº 171.622/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 259/2017.

Objeto: Prestação de serviços de fonoterapia para tratamento de disfagia.

Valor: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/02/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2020.000.000.040

Aditivo nº 144/2018 – 2.

Valor: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/02/2020.



Aditamento ao Contrato - Contratada: TK SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI EPP. – CNPJ nº 24.347.802/0001-30 (SAÚDE)
 Contrato nº 113/2017.
 Código Licitação nº 2016.000.000.183.
 Código Ajuste nº 2017.000.000.049.
 Proc. Admin.: nº 166.620/2016.
 Licitação: Pregão Presencial nº 312/2016.
 Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ares condicionados da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 06/02/2017.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2020.000.000.041
 Aditivo nº 113/2017 - 4.
 Valor: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 05/02/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratado: GETULIO FERNANDES DO RÓSA-RIO – CPF nº 968.302.718-00 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2019.000.001.115.
 Código Ajuste nº 2019.000.000.109.
 Contrato nº 164/2019.
 Proc. Admin.: nº 161.802/2018.
 Licitação: Pregão Presencial nº 259/2018.
 Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Básica Pública residentes na zona rural.
 Valor: R\$ 224.250,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 04/02/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
 Aditivo nº 164/2019 – 1.
 Valor: R\$ 224.250,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 03/02/2020.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: MXRADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 02.212.344/0001-90 (GOVERNO)
 DO CONTRATO ORIGINAL
 Proc. Admin.: nº 374/2003.
 Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Liberato Macedo, nº 872, onde funciona a Delegacia da Polícia Federal.
 Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 03/02/2003.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2020.000.000.042.
 Aditamento nº 374/2003-1/18.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 9.273,29 (nove mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos) mensais.
 Data: 21/02/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME. – CNPJ nº 08.266.997/0001-38 (SEMGOV)
 Código Licitação nº 2019.000.001.177
 Código Ajuste nº 2019.000.000.155
 Contrato nº 221/2019.
 Proc. Admin.: nº 152.182/2018.
 Licitação: Pregão Presencial nº 249/2018.
 Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada, com a efetiva cobertura do Aeroporto Pedro Morganti.
 Valor: R\$ 217.568,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 12/02/2019.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Aditamento nº 221/2019 – 1.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).
 Data: 12/02/2020.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 179.712/2019.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de EMERSON DA SILVA SANTOS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b" segunda parte, "h" e "j", da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, bem como aos artigos 17, 18, 18A e 18B, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a perda do objeto.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foi instaurado processo sindicante para avaliação de desempenho dos servidores Marcos Lins de Emeri, Simone Cristina de Almeida, Lucas Ernesto Lima Bezerra, Isaías Oliveira de Souza e Rafael Luiz de Oliveira.

Piracicaba, 02 de março de 2020

Presidente da Comissão Permanente
 Sindicante de Avaliação de Desempenho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SINDICANTE N.º 4396/2019

Sr. José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 4396/2019.

Ante o exposto, conforme recomendação constante no relatório, determino a abertura de processo administrativo, visando à garantia da ampla defesa e do contraditório ao servidor André Ricardo Gabriel Rizzo, matrícula funcional n.º 2049-3, por infringência, em tese, ao disposto no inciso V, do art. 196, da Lei Municipal n.º 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, bem como para os fins previstos no art. 198 do mesmo diploma legal.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2020

José Rubens Françaço
 Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 015/2020 - PROCESSO N.º 7379/2019

Convocamos a empresa SANEMARCK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.164.724/0001-82, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 5 a 6 de março de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/007253
 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 000013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CAPINA) DE ÁREAS VERDES EM IMÓVEIS PERTENCENTES AO SEMAE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, .

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/007253, Pregão Presencial n.º 000013/2020, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA - ME	R\$ 907.200,00
VALOR POR M²	R\$ 0,21	

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de fevereiro 2020.

Maria Alice da Silva Santos
 Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/007253
 MODALIDADE: Pregão Presencial: n] 000013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CAPINA) DE ÁREAS VERDES EM IMÓVEIS PERTENCENTES AO SEMAE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/007253, Pregão Presencial n.º 000013/2020, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA - ME	R\$ 907.200,00
VALOR POR M²	R\$ 0,21	

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de fevereiro 2020.

José Rubens Françaço
 Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 28 Fevereiro 2.020 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001340/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001341/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001342/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001343/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001344/2020	ANDERSON CESAR MARTINS
001345/2020	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
001346/2020	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
001347/2020	FÁBIO ROBERTO DE ANDRADE
001348/2020	TERESA ISABEL DA SILVA
001349/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
001350/2020	MARCUS VIEIRA
001351/2020	EMBRAPLAN ENGENHARIA
001352/2020	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.
001353/2020	CENTRO RURAL DE TANQUINHO
001354/2020	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
001355/2020	VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LT
001356/2020	MARIA DA PENA DA SILVA CARDOSO
001357/2020	JOSE VALDEMIER BASSO
001358/2020	SETOR DE OPERACAO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS
001359/2020	LUCIANO PEREIRA GONÇALVES
001360/2020	MARIA AP. M. DA SILVA
001361/2020	FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO
001362/2020	JANILSON DE JESUS PEREIRA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000047/2018	000045/2018 RODRIGO ALEXANDRE PEDRASSE: "Arquivado".
000244/2020	000173/2020 WILSON DA SILVA PEREIRA: "Indeferido".
000279/2020	006117/2019 DANIEL FERNANDO ROSA: "Deferido".
000316/2018	000248/2018 JOSE WILSON DOS SANTOS: "Arquivado".
FERREIRA	
000335/2018	000267/2018 BENEDITO APARECIDO LEITE: "Arquivado".
000403/2018	000315/2018 MARISSOL BEATRIZ DE LATORRE: "Arquivado".
PRATA	
000532/2019	000416/2019 JOSÉ JOÃO DE SOUZA: "Indeferido".
000543/2020	000365/2020 MARCIA FERREIRA: "Indeferido".
000629/2018	000481/2018 MOISES EUGENIO FRASSON: "Arquivado".
000633/2018	000485/2018 ADRIANO SILVA MOTTA: "Arquivado".
000636/2018	000488/2018 ALAIN PEREZ: "Arquivado".
000637/2018	000489/2018 JOSE CASAGRANDE: "Arquivado".
000638/2018	000490/2018 ZELITA PAULA FERREIRA: "Arquivado".
000750/2018	000576/2018 LILIAM APARECIDA DE OLIVEIRA: "Arquivado".
000751/2020	000497/2020 ASSOC. DOS MOR. E PROP. TERR.: "Indeferido".
LAZ. PLZ.	
000783/2018	004327/2017 DARCI JOSE DE SOUZA: "Indeferido".
000920/2019	000679/2019 PAULO SERGIO CARRARO: "Indeferido".
000920/2020	000497/2020 ASSOC. DOS MOR. E PROP. TERR.: "Deferido".
LAZ. PLZ.	
000943/2019	000695/2019 LUCAS JOSÉ MATIAS: "Deferido".
001002/2019	000748/2019 MARGARETH SOARES DE MOURA: "Indeferido".
001004/2020	000662/2020 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
VEREADORES	
001017/2019	000756/2019 FESSEL ARMAZEM GERAL LTDA ME: "Indeferido".
001056/2019	000784/2019 MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA: "Indeferido".
001063/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".
PIRACICABA	
001223/2017	000801/2017 JULIO TAKASHI KAWAGUCHI: "Arquivado".
001332/2020	004100/2019 RENATO OLIVETTO ALEXANDRINO: "Indeferido".
DE SOUZA	
001340/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: "Concluído".
DE SÃO PAULO	
001341/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: "Concluído".
DE SÃO PAULO	
001342/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: "Concluído".
DE SÃO PAULO	
001343/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: "Concluído".
DE SÃO PAULO	



Table with columns for date, status, and name. Lists various individuals and their associated dates and statuses (e.g., 'Concluído', 'Arquivado', 'Indeferido').

PODER LEGISLATIVO

Relatório de Gestão Fiscal. Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo). Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. CNPJ: 51327708000192. Exercício: 2019. Período de referência: 3º quadrimestre.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Table showing Despesa Executada com Pessoal. Includes columns for months (JAN to DEZ) and totals. Rows include Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses), DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), and various sub-categories like Pessoal Ativo, Benefícios Previdenciários, etc.

Relatório de Gestão Fiscal. Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo). Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. CNPJ: 51327708000192. Exercício: 2019. Período de referência: 3º quadrimestre.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Table showing DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal. Includes columns for Valor and % sobre a RCL Ajustada. Rows include DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), and various limits like LIMITE MÁXIMO (VIII) and LIMITE PRUDENCIAL (IX).

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Table showing Notas Explicativas. Columns include Notas Explicativas and Valores 31/12/2019.

Relatório de Gestão Fiscal. Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo). Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. CNPJ: 51327708000192. Exercício: 2019. Período de referência: 3º quadrimestre.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Table showing Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal. Includes columns for Exercicio em que Excedeu o Limite, Exercicio do Primeiro Período Seguinte, and Exercicio do Segundo Período Seguinte.

Relatório de Gestão Fiscal. Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo). Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. CNPJ: 51327708000192. Exercício: 2019. Período de referência: 3º quadrimestre.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Table showing Notas Explicativas. Columns include Notas Explicativas and Valores 31/12/2019.

Relatório de Gestão Fiscal. Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo). Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. CNPJ: 51327708000192. Exercício: 2019. Período de referência: 3º quadrimestre.

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Table showing Disponibilidade de Caixa. Includes columns for Disponibilidade de Caixa, Obrigações Financeiras, and Disponibilidade de Caixa Líquida. Rows include TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I), Recursos Ordinários, and various sub-categories.



	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	1.653.160.109,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.653.160.109,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.586.689,85	1,55
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	99.189.606,54	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	94.230.126,21	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	89.270.645,89	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	953.527,64	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1 Digitally signed by FRANCISCO GOMES FERREIRA.14841261818 Date: 2020.02.20 12:05:02 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 2 Digitally signed by VALERIA FROTA TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA.06282969832 Date: 2020.02.20 12:11:48 GMT-03:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 3 Digitally signed by GILMAR ROLTA.06754114835 Date: 2020.02.20 12:33:30 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 1439, de 06 de Julho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados o GABARITO PRELIMINAR daS provaS OBJETIVAS do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020, realizadas no dia 01 de março de 2020.

FARMACÉUTICO														
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	D	B	A	D	B	C	D	A	C	C	B	A	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	C	D	A	B	C	D	B	C	D	A	B	C

MÉDICO GINECOLOGISTA														
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	B	C	D	B	D	C	B	A	D	C	C	D	B	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	C	D	A	B	C	D	A	B	D	D	B	A

Saltinho, 02 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

EMDHAP

Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCMV

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio PTTS para Execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, por meio do Gestor abaixo identificado, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte contratado: Município de Piracicaba/SP; CNPJ 46.341.038/0001-29; CTR 0305.223-42; Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 14 MESES DO TRABALHO SOCIAL do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA I, na data de 21/02/2020. Assinaturas: Aurelio Cesar Maciel Silva e Barjas Negri.

Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCMV

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio PTTS para Execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, por meio do Gestor abaixo identificado, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte contratado: Município de Piracicaba/SP; CNPJ 46.341.038/0001-29; CTR 0305.224-57; Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 14 MESES DO TRABALHO SOCIAL do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA II, na data de 21/02/2020. Assinaturas: Aurelio Cesar Maciel Silva e Barjas Negri.

Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCMV

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio PTTS para Execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, por meio do Gestor abaixo identificado, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte contratado: Município de Piracicaba/SP; CNPJ 46.341.038/0001-29; CTR 0305.225-62; Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 14 MESES DO TRABALHO SOCIAL do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA III, na data de 21/02/2020. Assinaturas: Aurelio Cesar Maciel Silva e Barjas Negri.

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ANDREA DE MELLO COVOLAN, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 125819, onde exerce o cargo de Agente de Saneamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1590 dias ou 04(quatro) anos, 04(quatro) meses e 10(dez) dias. Protocolo n.º 25080/2020.

GILDEMAR PEREIRA DE SOUZA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 106883, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2498 dias ou 06(seis) anos, 10(dez) meses e 08(oito) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 19511/2020.

MARCIA VIVIANE FERNANDES FERRAZO LIVA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 107777, onde exerce o cargo de Enfermeiro Nível Superior, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 492 dias ou 01(um) ano, 04(quatro) meses e 07(sete) dias. Protocolo n.º 31893/2020.

MARIA INES DOS SANTOS SILVA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 96417, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2521 dias ou 06(seis) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 30250/2020.

RENATA APARECIDA DI BENE PACHECO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 98611, onde exerce o cargo de Professora de Pré Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 339 dias ou 11(onze) meses e 09(nove) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 30857/2020.

RITA DE CASSIA FONDELLO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 125122, onde exerce o cargo de Técnico de Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2114 dias ou 05 (cinco) anos e 09(nove) meses e 19(dezenove) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 30027/2020.

SUELI FURLAN, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 126098, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3356 dias ou 09(nove) anos, 02(dois) meses e 11(onze) dias. Protocolo n.º 1178/2020

Secretaria Geral



CMI

EDITAL N.º 01/2020

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe foram instituídas através do art.175 da Lei Municipal nº6.246, de 03 de junho de 2008 alterada posteriormente sua composição através da Lei Municipal nº 6.794, de 21 de junho de 2010. COMUNICA a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para a eleição dos representantes da SOCIEDADE CIVIL junto ao CMI, para o mandato do biênio 2020/2022, cujo processo obedecerá às seguintes instruções:

CLÁUSULA 1ª – DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI, constitui-se em importante instrumento democrático de discussão, deliberação e formação da política social de proteção do idoso, a partir da corresponsabilidade dos Poderes Públicos e da Sociedade Civil, para efetivação de seus direitos sociais e para atendimento dos anseios desta parcela da população, através da proposição de políticas básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outros, assegurando-se, em todos eles, o tratamento com dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária.

CLÁUSULA 2ª – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º. O CMI é um órgão colegiado, legítimo, paritário, autônomo, representativo, apartidário e geral.

Art. 3º. Os representantes, titulares e suplentes da sociedade civil, serão eleitos com mandato no biênio 2020/2022, através dos votos das entidades de defesa, de atendimento dos direitos do idoso, movimentos e organizações populares, reunidas em Assembleia, com sede ou atuação no Município de Piracicaba.

Parágrafo único. O CMI é composto por 16 (dezesseis) membros, sendo 08 (oito) membros representantes da Sociedade Civil e 08 (oito) membros representantes do Poder Público, conforme dispões o art.º 176 a Lei Municipal nº6.246/2008 e suas atribuições.

CLÁUSULA 3ª – DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 4º. O processo eleitoral será conduzido pela mesa diretora, constituída por 02 (dois) conselheiros (Coordenador-Presidente do CMI e Primeiro Secretário). Em caso de ausência por força maior do Coordenador ou do Primeiro Secretário a Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos.

CLÁUSULA 4ª – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Poderão candidatar-se a representante da sociedade civil junto ao CMI os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, em pleno gozo dos direitos políticos, com questões inerentes às finalidades do CMI, devendo todos eles representar instituições, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades terapêuticas, universidades públicas ou particulares, sendo por elas indicados.

Art. 6º. Para a realização da eleição dos membros da sociedade civil o CMI deverá enviar convite às instituições, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades terapêuticas, universidades públicas ou particulares da sociedade civil que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas com questões inerentes às finalidades do Conselho, para que estas indiquem representantes para participarem da eleição do CMI.

§ 10 Os representantes indicados pelas entidades acima relacionadas deverão, no ato de sua inscrição, estar de posse da carta de indicação firmada pelo presidente ou diretor da entidade que representará.

§ 2º Na carta/ofício deverão constar a indicação de, ao menos, dois membros para representar cada entidade, sendo um titular e outro suplente.

Art. 7º. As inscrições ficarão abertas do período de 22 de Abril a 15 de Maio de 2020, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, nº 895, Paulista, nesta cidade e Estado, exceto feriados, sábados e domingos.

Art. 8º. Para as inscrições, os candidatos deverão apresentar a carta/ofício de indicação da Entidade, a ficha de indicação e cópias do RG, CPF e comprovante de residência.

CLÁUSULA 5ª – DAS VAGAS

Art. 9º. As vagas a serem preenchidas para composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI respeitarão a distribuição nas seguintes categorias:

- a) 01 (um) representante e respectivo suplente da Sociedade Civil de Conselho Municipal de Piracicaba;
- b) 01 (um) representante e respectivo suplente de Instituição de Longa Permanência para Idosos, com inscrição no Conselho Municipal do Idoso;
- c) 02 (dois) representantes e respectivos suplentes dos Estabelecimentos de Ensino Superior de Piracicaba que promovam pesquisas e serviços à Terceira Idade;
- d) 01 (um) representante e respectivo suplente usuário de Associações, Grupos Cívicos de Terceira Idade devidamente comprovado;
- e) 02 (dois) representantes e respectivos suplentes de Associações, Grupos Cívicos de Terceira Idade devidamente constituídos;
- f) 01 (um) representante e respectivo suplente de Grupo de Apoio à Terceira Idade e familiares de caráter informativo, social, e emocional.

Somente poderão concorrer instituições que atuem efetivamente no Município, e que exerçam trabalho com idosos até a data da publicação deste edital.

CLÁUSULA 6ª- DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:

Art. 10º. A eleição dos representantes ao CMI será realizada no dia 27 de MAIO de 2020, das 14 h às 16 h – na Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, n.º 895, Paulista, nesta cidade e Estado.

§ 10. Abertos os trabalhos na Assembleia Geral, os membros do mandato que se finda poderão fazer uma apresentação sobre as atribuições do CMI e as realizações da gestão que se encerra, para somente após iniciar as votações.

§ 2º. O mandato do conselheiro será de 2 (dois) anos admitida apenas uma recondução.

Art. 11º. A eleição se dará por voto direto e secreto entre as entidades inscrita e deferida no processo eleitoral.

Art. 12º. Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos.

Art. 13º. A cédula oficial de votação será impressa pelo CMI, nela contendo o nome de todos os candidatos habilitados em ordem alfabética e a Entidade que representam.

§ 1º. No verso da cédula deverá constar a rubrica do Coordenador, ou alguém por ele designado.

§ 2º. A cédula será dobrada em duas partes.

§ 3º. Ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome dos candidatos de sua preferência, podendo, votar em até, no máximo, 03 (três) candidatos.

§ 4º. Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrito ou símbolo, bem como a marcação de mais de 03 (três) votos, acarretará na nulidade do voto.

Art. 14º. Encerrada a votação, os votos da urna serão apurados pela mesa diretora.

Art. 15º. Concluída a apuração, todo o material utilizado, bem como a Ata com o resultado será entregue ao Coordenador da eleição do CMI.

Art. 16º. Após o encerramento da votação, o Coordenador da eleição do CMI proclamará o resultado da eleição, determinando a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Art. 17º. Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato que tiver maior idade.

Art. 18º. Se para cada modalidade prevista no Art. 8º comparecer entidades que preenchem o número de vagas do Conselho na respectiva modalidade, será eleita por aclamação.

Art. 19º. O resultado da votação será registrado em Ata lavrada no próprio local e subscrita pelo Secretário e Coordenador do CMI.

CLÁUSULA 7ª – DO MANDATO

Art. 20º. O mandato dos Conselheiros, representantes da Sociedade Civil, junto ao CMI será de 02 (dois) anos permitida apenas uma recondução por igual período.

§ 1º. O Conselheiro eleito deverá ter disponibilidade de horário para participar de reuniões do CMI, bem como de cursos, palestras, encontros, visitas técnicas, entre outros.

§ 2º. O Conselheiro eleito é representante da Entidade que o indicou, porém caso venha a se desligar do Conselho ou da entidade antes do término do seu mandato, a vaga será suprida pelo seu suplente ou indicação da respectiva entidade.

CLÁUSULA 8ª – DA NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Art. 21º. Os Conselheiros eleitos tomarão posse no Gabinete do Prefeito, prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", localizado a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, Piracicaba/SP.

CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela mesa diretiva do CMI.

Art. 23º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 24º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Nelson Ladeira
Presidente

Piracicaba, 26 de Fevereiro de 2020.

FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO – SOCIEDADE CIVIL TITULAR

Nome do Candidato:

Data Nascimento:

Documentos:

RG: _____ CPF: _____

Endereço:

Bairro:

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail:

Instituição que representa:

Profissão / Cargo:

Tempo de vínculo com a entidade:

Assinatura do Candidato

Eu, _____ RG nº _____, CPF nº _____, indico como candidato(a) a conselheiro de direito do CMI a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____. Declaro estar ciente e de acordo em dispensar o funcionário no seu horário de trabalho, sempre que necessário, para o desenvolvimento de atividades no CMI.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Presidente



FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO – SOCIEDADE CIVIL SUPLENTE

Nome do Candidato:		
Data Nascimento:		
Documentos:	CPF:	
RG:		
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Instituição que representa:		
Profissão / Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade:		

Assinatura do Candidato

Eu, _____ RG nº _____, CPF nº _____, indico como candidato(a) a conselheiro de direito do CMI a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde ____/____/____. Declaro estar ciente e de acordo em dispensar o funcionário no seu horário de trabalho, sempre que necessário, para o desenvolvimento de atividades no CMI.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Presidente

ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO E TAQUARAL

Edital de Convocação

A Diretoria Executiva da Associação dos Moradores do Bairro São Francisco e Taquaral, neste ato representado pelo seu presidente o Sr Adair de Jesus Rodrigues, de acordo com o art.33 do estatuto vigente CONVOCAM todos os associados e pessoas interessadas que preencham os requisitos estatutários, para inscrições de chapas para Assembleia Geral de Eleições e Posse para Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Centro Comunitário, localizado na Rua Carapicuíba, 235, bairro Taquaral, Piracicaba- SP a ser realizada no dia 14 de março de 2020, através de cabine secreta e cédula única, obedecendo-se quórum estatutário para declaração da chapa vencedora. Devendo os interessados registrarem suas respectivas chapas, na Secretaria do Centro Comunitário dia 7 de março de 2020 das 13:00 às 17hrs na sede do Centro Comunitário.

Piracicaba, 02 de março de 2020

Adair de Jesus Rodrigues
Presidente



sinalabertopravida.com.br

**QUEM RESPEITA
A FAIXA DÁ
PREFERÊNCIA
À VIDA.**

**Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.**

Apoio



Realização

